



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL
CAMPUS DO SERTÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

CLÉLIA DOS SANTOS MELO

**QUILOMBOLAS DE ALAGOAS: UM ESTUDO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA E A
REPRODUÇÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES SÍTIO ROLAS E SERRA DAS VIÚVAS**

DELMIRO GOUVEIA-AL

2021

CLÉLIA DOS SANTOS MELO

QUILOMBOLAS DE ALAGOAS: UM ESTUDO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA E A REPRODUÇÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES SÍTIO ROLAS E SERRA DAS VIÚVAS

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado ao Curso de Geografia Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, Campus do Sertão, como requisito para a obtenção do título de Graduada em Geografia – Licenciatura.

Orientador: Prof. Dr. Lucas Gama Lima

DELMIRO GOUVEIA/AL

2021

Catálogo na fonte

Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca do Campus Sertão

Sede Delmiro Gouveia

Bibliotecária responsável: Renata Oliveira de Souza CRB-4/2209

M528q Melo, Clélia dos Santos

Quilombolas de Alagoas: um estudo sobre a estrutura fundiária e a reprodução social das comunidades Sítio Rolas e Serra das Viúvas / Clélia dos Santos Melo. – 2021.

97 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Lucas Gama Lima.

Monografia (Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas. Curso de Geografia. Delmiro Gouveia, 2021.

1. Geografia humana. 2. Comunidades quilombolas. 3. Território. 4. Migração. 5. Sítio Rolas – Pariconha. 6. Serra das Viúvas - Água Branca. 7. Alagoas. I. Lima, Lucas Gama. II. Título.

CDU: 911.3:314.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS CAMPUS DO SERTÃO
CURSO: GEOGRAFIA – LICENCIATURA

FOLHA DE APROVAÇÃO

AUTOR(A): **Clélia dos Santos Melo**

“Quilombolas de Alagoas: um estudo sobre a estrutura fundiária e a reprodução social das comunidades Sítio Rolas e Serra das Viúvas” - Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas – UFAL - Campus do Sertão.

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao corpo docente do Curso de Geografia - Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas e aprovado em 20 de dezembro de 2021.

Banca Examinadora:

(Prof. Dr. Lucas Gama Lima – UFAL /Campus do Sertão)
(Orientador(a))

(Profa. Dra. Ana Cristina Conceição Santos - UFAL /Campus do Sertão) (1º Examinador(a))



Documento assinado digitalmente
Maria Ester Ferreira da Silva Viegas
Data: 18/12/2021 15:41:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(Profa. Dra. Maria Ester Ferreira da Silva Viegas- UFAL/Campus Arapiraca) (2º Examinador(a))

AGRADECIMENTOS

A Deus e a Virgem Maria por ter me concedido capacidade e condições para vivenciar essa experiência.

A minha mãe Clézia, meu pai Joelson e minha irmã Geovana, por todo entendimento, incentivo, carinho, apoio e por sempre acreditarem em meu potencial.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Lucas Gama Lima, por todo apoio, orientação, acompanhamento e atenção para o desenvolvimento desta pesquisa, além de me encorajar nas produções acadêmicas, muito obrigada.

Aos meus colegas de classe e curso, que foram de grande importância no decorrer da licenciatura, não deixando me desanimar, em especial, aos meus amigos que sempre estiveram ao meu lado em todos os momentos, me apoiando e me dando forças para continuar: José Rodolfo, Eliane Santos, Vanessa Feitoza, Ivonaldo Silva, Eduardo Neório, Thiago Rocha, Genário Souza.

Aos professores do curso de licenciatura em Geografia do Campus Sertão, por todo aprendizado, conhecimento e dedicação a minha formação.

A todos do OBELUTTE e GEPAR por todo o aprendizado e impulso nas produções acadêmicas.

A banca examinadora pela disponibilidade e por partilhar comigo esse momento importante: Profa. Dra. Ana Cristina Conceição Santos e Profa. Dra. Maria Ester Ferreira da Silva.

As pessoas da Comunidade Quilombola Sitio Rolas pelo carinho, presteza, tempo e atenção, em especial, ao Jaelson, pela contribuição.

Aos moradores da Comunidade Quilombola Serra das Viúvas, pela disponibilidade, tempo, carinho e atenção, em especial a Lia e a Leninha, pela ajuda.

Em suma, meus agradecimentos a todos os envolvidos de forma direta e indireta que me ajudaram nesta fase da minha vida.

RESUMO

Essa pesquisa teve por objetivo analisar a questão quilombola no estado de Alagoas, dando ênfase a estrutura fundiária e a reprodução social das famílias, tendo como recorte espacial as comunidades quilombolas Sitio Rolas, situada na cidade de Pariconha, e Serra das Viúvas, localizada no município de Água Branca. A categoria território possui centralidade na presente investigação e esta permitiu identificar que as referidas comunidades ainda não dispõem da titulação de seus territórios, impactando na reprodução social das famílias. Além disso, a migração de jovens e adultos é recorrente em busca de oportunidades de emprego e, atrelado a isso, os acessos a serviços básicos são restritos, especialmente no que concerne à água, terra, educação, saúde, entre outros.

Palavras-chave: Território. Migração. Comunidade quilombola.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the quilombola issue in the state of Alagoas, emphasizing the land tenure structure and the social reproduction of families, having as spatial cutout the quilombola communities Sitio Rolas, located in the city of Pariconha, and Serra das Viúvas, located in the municipality. of White Water. The territory category is central to this investigation and this allowed us to identify that these communities still do not have the title of their territories, impacting on the social reproduction of families. In addition, the migration of young people and adults is recurrent, in search of employment opportunities and linked to this, access to basic services is restricted, especially with regard to water, land, education, health, among others.

Keywords: Territory. Migration. Quilombola community.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

FOTO 1 - Quilombolas da Comunidade Sítio Rolas: produção de ração a base de milho para alimentar o gado leiteiro.....	69
FOTO 2 - Quilombolas da Comunidade Sítio Rolas vendendo seus produtos na feira.....	70
FOTO 3 - Comunidade Sítio Rolas: arco e flecha confeccionados por membros da comunidade.....	76
FOTO 4 - Comunidade Serra das Viúvas: sementes crioulas de algumas famílias da comunidade.....	81
FOTO 5 - Comunidade Serra das Viúvas: artesanato produzido pelas mulheres da comunidade.....	86

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – Brasil: estados com o número de comunidades quilombolas certificadas (até fevereiro de 2021).....	43
MAPA 2 – Brasil: distribuição da quantidade de terras quilombolas tituladas por estado.....	48
MAPA 3 – Alagoas: comunidades quilombolas certificadas (até maio de 2021).....	58
MAPA 4 – Alagoas: terra quilombola titulada em Alagoas (até fevereiro de 2021).....	59
MAPA 5 – Alagoas: comunidades quilombolas em processo de titulação de suas terras (até fevereiro de 2021).....	60
MAPA 6 – Alagoas: localização da comunidade Sítio Rolas no povoado Rolas na cidade de Pariconha e a localização da comunidade Serra das Viúvas na cidade de Água Branca.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Brasil: comunidades de remanescentes de quilombos reconhecidas por região brasileira.....	44
GRÁFICO 2 – Brasil: percentual de certidões emitidas por região brasileira para as comunidades de remanescentes de quilombo.....	45
GRÁFICO 3 – Brasil: certidões de comunidades de remanescentes de quilombo no Brasil (2004 a 2021).....	46
GRÁFICO 4 – Brasil: comunidades de remanescentes de quilombo tituladas no Brasil entre 1995 a 2020.....	49
GRÁFICO 5 – Brasil: títulos expedidos por órgãos para as comunidades quilombolas.....	50

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Brasil: quadro geral por região brasileira de comunidades quilombolas certificadas.....	44
--	----

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

FCP – Fundação Cultural Palmares

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

SPU – Secretaria de Patrimônio da União

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

ITERBA - Instituto de Terras da Bahia

SEHAF - Secretaria de Estado de Habilitação e Assuntos Fundiários-RJ

ITERMA - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

CDA - Coordenação de Desenvolvimento Agrário-BA

ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo

IDATERRA - Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

INTERPI - Instituto de Terras do Piauí

ITERJ - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

PMSANT - Prefeitura Municipal de Santarém-PA

ITERPE - Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco

CPT – Comissão Pastoral da Terra

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

NIS – Número de Identificação Social

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

CRQs - Comunidades de Remanescentes de Quilombos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. QUESTÃO QUILOMBOLA NO BRASIL.....	17
1.1 COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO BRASIL.....	41
2. A QUESTÃO QUILOMBOLA NO ESTADO DE ALAGOAS	55
3. A REALIDADE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO SÍTIO ROLAS E SERRA DAS VIÚVAS.....	66
3.1 COMUNIDADE QUILOMBOLA SÍTIO ROLAS.....	67
3.2 COMUNIDADE QUILOMBOLA SERRA DAS VIÚVAS.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS.....	91

INTRODUÇÃO

As comunidades de remanescentes quilombolas, desde a sua origem até os dias atuais, enfrentam diversos desafios e problemas em relação às questões territoriais e fundiárias, refletindo sob a sua reprodução socioeconômica. Muitos quilombolas não têm acesso a direitos básicos, a saber: renda, educação, saúde, água, energia, moradia, esgotamento sanitário, terra, entre outros.

Desse modo, o processo de luta e resistência se constituiu desde os primórdios da colonização com a construção dos quilombos, onde se desenvolveu espaços de autonomia, cultura, liberdade e justiça. Atualmente, muitas comunidades quilombolas do estado de Alagoas buscam a garantia de seus direitos básicos reconhecidos e assegurados por dispositivos legais, no entanto, são diversos obstáculos encontrados em relação à questão territorial, visto que as comunidades dependem do seu território para a manutenção da família por meio da agropecuária. Contudo, muitas delas não dispõem de terras tituladas e vivem em minifúndios que não possibilitam o desenvolvimento de uma agricultura de subsistência, tendo a maioria dos jovens e adultos que migrarem para outros locais para se manterem, com isso surge a seguinte indagação: quais as dificuldades enfrentadas pelas comunidades quilombolas do alto sertão alagoano no processo de reconhecimento e titularização de suas terras, considerando a atual estrutura fundiária e o artigo 68 da Constituição Federal?

Deste modo, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a questão quilombola no estado de Alagoas, observando a estrutura fundiária e a reprodução social das famílias. Além disso, analisar a problemática quilombola no interior da formação territorial brasileira; discutir a estrutura fundiária do estado de Alagoas; refletir acerca das políticas públicas que atendem os quilombolas em Alagoas e analisar os desafios para a reprodução social das comunidades quilombolas, com ênfase no fenômeno da mobilidade espacial do trabalho. Neste viés, desenvolveu-se como metodologia um estudo de caso, onde, as informações foram atingidas através de entrevistas semiestruturadas, de maneira qualitativa e individual, através do aplicativo de WhatsApp devido à pandemia do Covid-19. O estudo foi realizado com duas comunidades quilombolas do Alto Sertão alagoano: Sitio Rolas, situada no município de Pariconha; e Serra das Viúvas, localizada na cidade de Água Branca. A pesquisa

foi realizada com 8 pessoas, com faixa etária entre 24 e 51 anos de idade, sendo seis mulheres e 2 homens. Como a entrevista foi realizada virtualmente, muitas pessoas de ambas as comunidades não se sentiram confortáveis ou se encontraram indisponíveis para realizá-la, resultando no baixo número de entrevistados.

O assunto em pesquisa tem como base teórica de análise os autores que estudam a formação territorial do Brasil, a saber: Prado Junior (1981), Moraes (2011), Moura (1981), Furtado (1997), Stedile (2011), Fausto (2006), Ribeiro (1995), entre outros. Como o foco primordial da pesquisa são os quilombolas, a investigação sobre os quilombolas no Brasil e em Alagoas, assim como o estudo sobre o perfil socioeconômico, foi tratado por: Corrêa, Monteiro e Marçal (2020), Lima (1965), Lindoso (2011), Carvalho (2015), Lessa (2013), Albuquerque (2014), Lima (2021), etc.

No primeiro capítulo, denominado **Questão quilombola no Brasil**, foi inicialmente efetuado um estudo sobre o histórico da formação territorial do Brasil, pontuando como o processo mercantilista e colonial se desenvolveu nas terras brasileiras, resultando na pilhagem de seus bens naturais utilizando como mão de obra escravizada os indígenas e os negros, estes últimos provenientes do continente africano através do tráfico negreiro, além da formação dos quilombos como ato de luta e resistência negra. Salienta-se que, ao final do tráfico negreiro, a abolição da escravidão e a promulgação da lei terras de 1850 impactou na vida social dos negros libertos, visto que, mesmo livres, tiveram de enfrentar diversos desafios para a sobrevivência, de modo que não tiveram acesso à terra, elemento primordial para a sua subsistência e para o desenvolvimento de sua cultura. Nos últimos anos, com o artigo 68 da Constituição Federal de 1988, os quilombolas tiveram a previsão de titulação de suas terras, porém diversos são os obstáculos enfrentados pelos mesmos para conseguir tal feito.

No segundo momento, realizamos uma reflexão acerca das comunidades de remanescentes quilombolas no Brasil, contemplando o processo de certificação executado pela Fundação Cultural Palmares (FCP), a titulação empreendida por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como o número de comunidades certificadas e tituladas.

No segundo capítulo, **A questão quilombola no estado de Alagoas**, analisou-se sobre o desenvolvimento dos quilombos no território alagoano no período colonial até os dias atuais com as comunidades de remanescentes quilombolas,

ênfatizando o número de certificações e titulações no estado de Alagoas, abordando ainda sobre a luta, resistência e importância dos mesmos para o desenvolvimento alagoano. Do mesmo modo, investigou-se sobre como essas comunidades sobrevivem atualmente, muitas delas em situação de vulnerabilidade, tendo como foco as condições socioeconômicas de acesso a serviços básicos, a saber: água, energia elétrica, moradia, terra, renda, agropecuária, educação, saúde, mobilidade, entre outros.

No terceiro capítulo, **A realidade das comunidades quilombolas do Sítio Rolas e Serra das Viúvas**, buscou-se identificar como as comunidades quilombolas sobrevivem em relação ao acesso a serviços básicos e ao seu território, analisando os impactos e desafios causados por eles na subsistência da comunidade, no qual levam jovens e adultos a saírem eventualmente na busca por melhores condições de vida.

Desejamos que esse trabalho colabore com a formação do discente em Geografia, apresentando-se como mais um debate acerca da vivência das comunidades de remanescentes quilombolas do Alto Sertão de Alagoas. Essa pesquisa teve como motivação as diversas discussões realizadas através dos grupos de estudos da Universidade Federal de Alagoas, a saber: o OBELLUTE – Observatório de Estudos Sobre as Lutas por Terra e Território e o GEPAR – Grupo de Estudos e Pesquisa em Análise Regional.

1- Questão quilombola no Brasil

A questão quilombola no Brasil e no sertão está atrelada a nossa formação territorial. A formação do território brasileiro teve o seu desenvolvimento e sua gênese com base no sistema colonial. Para entender melhor o processo, devemos compreender os elementos históricos e sociais do período que ocasionaram a constituição da estrutura fundiária e territorial brasileira que está presente nos dias atuais.

No século XV, destaca-se o progresso e o avanço das expedições ultramarinas dos países europeus. Na Europa se expandia os domínios da empresa comercial e mercantil, na qual, os países tanto se empenhavam. Segundo Prado Júnior (1981), o país pioneiro neste processo será Portugal, por terem contado com uma localização geográfica melhor, já haviam realizado na costa ocidental da África tráficos de negros com mouros. Nesta investida pelo oceano, encontrarão algumas ilhas, a exemplo de Cabo Verde, Madeira e Açores. Logo após, sob o comando de Pedro Álvares Cabral os portugueses avançaram pela rota oriental - tendo como destino principal atingir a Índia da qual se obtinha especiarias preciosas - e os espanhóis passam a avançar pela rota ocidental, levando ambos a encontrarem as terras do continente americano.

O fundamento da colonização se baseou na exploração de recursos, e assim a procura por novos territórios que dispusessem de mercadorias que satisfizessem as necessidades do mercado europeu. Deste modo, os novos territórios só tinham uma ocupação imediata se apresentassem recursos a serem explorados, ocasionando na acumulação de riqueza para a metrópole, dentre eles, metais de valor. Porém, as terras brasileiras não dispunham de elementos para uma definitiva ocupação pois não tinham riquezas visíveis, contando apenas com uma população considerada pelos portugueses, como, rude e pobre materialmente, formada por indígenas que mantinham as terras em consonância com a natureza, usando-a somente para a subsistência, como relata Moraes (2011, p. 58),

Na verdade, este novo território não oferecia atrativos imediatos visíveis para o conquistador lusitano. Não havia os estoques entesourados, como na América hispânica, também não havia os lucrativos produtos e a animada rede de comércio encontrada no Índico. As populações com que se defrontaram os portugueses (...) eram demasiado rudes em face mesmo dos

reinos africanos com quem eles entabulavam relações. A vida material existente era pobre, todo atrativo das novas terras repousando na exuberante natureza e na desconhecida hinterlândia.

No Brasil, as relações de exploração comercial se originam com mais intensidade quando, através de algumas expedições no território, descobrem na imensa costa brasileira um artigo vegetal em grande quantidade e semelhança com o encontrado no Oriente, o pau-brasil - nome dado ao país logo depois – utilizando a sua madeira para a construção de navios, móveis e a substância corante, de tom avermelhado, para a pintura de tecido.

[...]Espalhada por larga parte da costa brasileira, e com relativa densidade, observou-se uma espécie vegetal semelhante a outra já conhecida no Oriente, e de que se extraía uma matéria corante empregada na tinturaria. Tratava-se do pau-brasil, mais tarde batizado cientificamente com o nome de *Caesalpinia echinata*. Os primeiros contactos com o território que hoje constitui o Brasil, devem-se àquela madeira que se perpetuaria no nome do país (PRADO JÚNIOR, 1981, n.p).

Foram os portugueses que acabaram se beneficiando e dominando as terras brasileiras, em respeito ao Tratado de Tordesilhas, acordo realizado com os espanhóis onde as terras descobertas eram divididas entre os dois países por meio de uma linha imaginária. Porém, nem todos respeitaram e reconheceram o tratado, especialmente os franceses, gerando uma corrida de exploração do pau-brasil.

São os portugueses que antes de quaisquer outros ocupar-se-ão do assunto. Os espanhóis, embora tivessem concorrido com eles nas primeiras viagens de exploração, abandonarão o campo em respeito ao tratado de Tordesilhas (1494) e à bula papal que dividira o mundo a se descobrir por uma linha imaginária entre as coroas portuguesa e espanhola. O litoral brasileiro ficava na parte lusitana, e os espanhóis respeitaram seus direitos. O mesmo não se deu com os franceses, cujo rei (Francisco I) afirmaria desconhecer a cláusula do testamento de Adão que reservara o mundo unicamente a portugueses e espanhóis. Assim eles virão também, e a concorrência só se resolveria pelas armas (PRADO JÚNIOR, 1981, n.p).

De acordo com Fausto (2006), durante o período de 1500 a 1535 a exclusiva atividade econômica e extrativista exploratória foi a do pau-brasil, que passou a ser coletada, após, através da contribuição indígena, mediante trocas de utensílios sem valor para os portugueses, denominando a prática do escambo. Segundo ainda o autor, as árvores do pau-brasil cresciam de forma dispersas, logo, quando começou a se findar no litoral, os exploradores da madeira passaram a solicitar a ajuda dos indígenas para adquiri-la. Em suma, os indígenas e os colonizadores desenvolveram

uma relação estável durante esta etapa, envolvida com o escambo e na retirada do pau-brasil - onde os indígenas detinham como função principal a sua derrubada e o seu encaminhamento até os pontos de embarque – obtendo em troca objetos dos portugueses (espelhos, miçangas, pentes, entre outras).

Os primeiros colonizadores portugueses, ao entrarem em contacto com os indígenas, iniciaram o sistema de escambo, dando as populações nativas o seu trabalho na derrubada e condução do pau-brasil — as primeiras atividades lusas no Brasil foram meramente extrativas — seus produtos naturais etc-, em troca de miçangas, espelhos, pentes, fazendas, animais nativos, utensílios, demarcando a fase que Calógeras com propriedade chamou de "ciclo do intercâmbio" (MOURA, 1981, p. 24).

No entanto, a exploração da madeira levou os invasores a construírem alguns estabelecimentos ao longo da costa brasileira, denominados de feitorias, na qual, “Estas eram inicialmente lugares de armazenamento e embarque do pau-brasil, que acabam cumprindo a função de ‘posto de comércio’ e de ‘base de patrulhamento da costa’” (MORAES, 2011, p. 60). As feitorias não permitiam ainda uma ocupação permanente e definitiva do colonizador, o que levou outros países, inclusive a França, a se aproximarem da costa, realizarem o escambo com os indígenas e edificarem tais estabelecimentos gerando uma competição do produto no comércio.

Com isso, tendo em vista não perder as terras conquistadas, surgiu a necessidade, para os portugueses, de efetivarem uma permanente ocupação e povoamento, buscando um novo meio econômico que permitisse a geração de renda econômica que arcassem com as despesas geradas por essa implantação, onde, conforme Moraes (2011), a coroa portuguesa no século XVI, estava atravessando alguns problemas fazendários. A saída encontrada foi a implantação da agricultura canavieira que apresentava grande sucesso e lucratividade em outras colônias, inclusive nas ilhas do Atlântico. Neste viés, o território brasileiro dispunha das condições ideais para o plantio do artigo, com solos férteis, clima favorável e água doce abundante.

Um conjunto de fatores particularmente favoráveis tomou possível o êxito dessa primeira grande empresa colonial agrícola européia. Os portugueses haviam já iniciado há algumas dezenas de anos a produção, em escala relativamente grande, nas ilhas do Atlântico, de uma das especiarias mais apreciadas no mercado europeu: o açúcar (FURTADO, 1997, p. 9).

Atrelado a isto, a coroa portuguesa resolve instalar nas terras brasileiras o sistema de capitanias hereditárias, uma forma mais eficiente que envolveria menos gastos e que garantiria uma ocupação imediata de vários pontos da costa brasileira. Segundo Padro Júnior (1981) esse sistema de capitanias se desenvolveu na seguinte forma: a costa brasileira dividiu-se em doze partes lineares, apresentando grandes extensões, cerca de 30 a 100 léguas (medida antiga usada pelos portugueses, equivalente a aproximadamente 6 quilômetros), doadas para titulares.

Os titulares responsáveis por cada capitania eram chamados de donatários, um grupo composto por pessoas da pequena nobreza, comerciantes e burocratas, onde, ambos mantinham relações com o rei.

O intuito geopolítico da implantação do sistema de capitanias no Brasil [...] transparece claramente na relação estabelecida entre o rei e o donatário, onde este é definido como o ocupante da terra por graça real, terra que nesse sentido não sai do domínio do soberano (MORAES, 2011, p. 62).

Desta forma, o donatário se torna por graça real o ocupante da terra, porém, à terra não sai do domínio da coroa. Conforme Stedile (2011) para poder disseminar o modelo agroexportador e atrair os capitalistas a investirem o seu dinheiro no sistema de capitanias, a coroa acabou concedendo o uso das terras com direito a herança.

Ateve-se aos donatários a tarefa de criar uma infraestrutura de produção em sua posse colonial, logo, as despesas de transporte, instalação, desenvolvimento, segurança contra invasores e nativos, divisão das sesmarias aos sesmeiros – que cuidava e organizava – e o povoamento (edificações) eram de responsabilidade dos mesmos, ainda deveriam destinar parte dos tributos para a coroa, no empreendimento canavieiro e nas explorações de recursos naturais coloniais.

A adoção da lavoura de gêneros tropicais, a saber, o plantio da cana-de-açúcar foi o empreendimento escolhido para se plantar no território, tendo como objetivo a produção do açúcar nos engenhos. Com grandes extensões de terra férteis e a produção em larga escala voltada para abastecer o mercado externo, o intuito principal era a busca constante pelo lucro do dinheiro investido, todavia, demandava de um grande percentual de mão de obra, e é assim que se inicia a escravidão com os indígenas e logo após, em um curto espaço de tempo, com os negros vindos da África. “O clima quente e úmido da costa ser-lhe-ia altamente favorável; e quanto à

mão-de-obra, contou-se a princípio com os indígenas que, como vimos, eram relativamente numerosos e pacíficos no litoral” (PRADO JÚNIOR, 1981, n.p).

A escravidão indígena, neste sistema, se diferenciava com o papel exercido por eles na retirada do Pau Brasil, no escambo e no trabalho que eles faziam em comunidade para a subsistência de forma esporádica e primitiva, pois, agora, o trabalho era compulsório e exigia um esforço físico extensivo, como relata Moura (1981, p. 26):

A escravidão indígena tinha uma desvantagem: pelo próprio material humano que a compunha, vindo de um estágio cultural muito mais primitivo do que o existente para as tarefas a que o predispunham, era uma peça subsidiária, que desempenhava — do ponto de vista econômico — um trabalho complementar e não qualificado.

A escravidão sucedeu a um desentendimento na relação entre os indígenas e os colonizadores, dado que os objetos fornecidos como pagamento pelos portugueses em troca de seu trabalho não os interessavam mais, derivando no apresamento indígena e o aldeamento dos indígenas considerados pacíficos, como detalha Prado Júnior (1981, n.p) “Aos poucos foi-se tornando necessário forçá-lo ao trabalho, manter vigilância estreita sobre ele e impedir sua fuga e abandono da tarefa em que estava ocupado. Daí para a escravidão pura e simples foi apenas um passo [...]”. O aldeamento dos indígenas se deu através de missões por meio dos jesuítas, que tinham como pensamento e objetivo na época, converter os indígenas em “bons cristãos”, ensinando a eles os costumes religiosos e morais europeu, resultando no abandono de suas tribos, se convertendo ao cristianismo e se adaptando aos costumes de trabalhos impostos pelos europeus.

Podemos distinguir duas tentativas básicas de sujeição dos índios por parte dos portugueses. Uma delas, realizada pelos colonos segundo um frio cálculo econômico, consistiu na escravidão pura e simples. A outra foi tentada pelas ordens religiosas, principalmente pelos jesuítas, por motivos que tinham muito a ver com suas concepções missionárias. Ela consistiu no esforço em transformar os índios, através do ensino, em “bons cristãos”, reunindo-os em pequenos povoados ou aldeias. Ser “bom cristão” significava também adquirir os hábitos de trabalhos dos europeus, com o que se criaria um grupo de cultivadores indígenas flexível às necessidades da Colônia (FAUSTO, 2006, p. 49).

Deste modo, os indígenas, além de servirem de mão de obra para as plantações, serviam também para a proteção da colônia contra ataques de indígenas

hostis e de estrangeiros, “a existência de um grande contingente de índios aldeados – em outras palavras, submetidos ao poder colonial – representava um fator de segurança em face de ataques de forças estrangeiras e tribos hostis” (MORAES, 2011 p. 65-66).

Os indígenas resistiram de diversas maneiras à escravidão, muitos fugiram, guerrearam e se recusaram ao trabalho extensivo, eram considerados de grande valor para os colonos que realizavam diversas caçadas ao interior a procura dos indígenas que optaram pela fuga, promovendo o interesse pela exploração da área a procura de minerais preciosos. “Isto não se fez, aliás, sem lutas prolongadas. Os nativos se defenderam valentemente; eram guerreiros, e não temiam a luta. A princípio fugiam para longe dos centros coloniais; mas tiveram logo de fazer frente ao colono que ia buscá-los em seus refúgios” (PRADO JÚNIOR, 1981, n.p). Contudo, perante essa situação, a metrópole portuguesa definiu uma legislação que tornasse legal a escravidão indígena, de acordo com Moraes:

Basicamente era considerada como aceitável perante a lei, a escravidão por “resgate” (isto é, obtida por escambo com os próprios índios), por compra legal (quando o índio se vendia ou a seus filhos), e principalmente por “guerra justa”. Este último motivo vai dar as expedições de captura de escravos um caráter não apenas legal, mas estatal mesmo, na medida em que podiam se amparar no argumento de defesa das povoações coloniais contra índios sublevados (MORAES, 2011 p. 66).

Outro fator importante a tratar é sobre aquelas capitanias que não obterá êxito na indústria açucareira, especialmente por questões econômicas (falta de capital ou uma localização geográfica imprópria). Buscando formas de se desenvolverem e se manterem economicamente, com grandes dificuldades, os colonos pertencentes a essas capitanias procuraram se esforçar na especialização da captura indígena, surgindo assim uma nova atividade econômica: a captura e o comércio indígena, mantendo os núcleos de população que não se adaptaram a indústria açucareira. Como afirma Furtado (1997, p. 42):

Aqueles grupos de colonos que, em razão da escassez de capital ou da escolha de uma base geográfica inadequada, encontraram maiores dificuldades para consolidar-se economicamente tiveram de empenhar-se por todas as formas na captura dos homens da terra. A captura e o comércio do indígena vieram constituir, assim, a primeira atividade econômica estável dos grupos de população não-dedicados à indústria açucareira. Essa mão-de-obra indígena, considerada de segunda classe, é que permitirá a subsistência dos núcleos de população localizados naquelas partes do país que não se transformaram em produtores de açúcar.

Neste sentido, a escravidão indígena se tornou a peça central para o desenvolvimento colonial desde o início, entretanto, dois fatores negativos contribuíram para a decadência da mão de obra indígena no projeto colonial, primeiramente os indígenas não conseguiram se adaptar de forma rápida a uma cultura colonial diferente e estranha a sua, não conseguindo completar as tarefas coloniais de larga escala. Outro elemento importante a se destacar foram as doenças trazidas pelos europeus, que acabou levando a morte de milhares de indígenas, o que contribuiu para a diminuição de escravos para a colônia.

Outro fator importante que colocou em segundo plano a escravização dos índios foi a catástrofe demográfica. Esse é um eufemismo erudito para dizer que as epidemias produzidas pelo contato com os brancos liquidaram milhares de índios. Eles foram vítimas de doenças como sarampo, varíola, gripe, para as quais não tinham defesa biológica[...] (FAUSTO, 2006, p. 50).

Desta maneira, o problema da mão de obra indígena nas colônias foi solucionado paulatinamente com a inserção do negro no Brasil. De acordo com Prado Júnior (1981), os portugueses, desde o século XV, já realizavam o tráfico de negros obtidos nas costas africanas e utilizados em outras áreas europeias, incluindo locais em que eles colonizaram, a saber: Madeira e Cabo Verde, onde os negros já exerciam trabalhos na agricultura, serviços urbanos pesados e domésticos. Logo, o comércio negreiro já vinha demonstrando lucratividade.

Outro motivo relevante que tornou possível a escravidão da população negra no projeto colonial foi o aspecto religioso. Enquanto os indígenas eram catequizados e convertidos como “bons cristãos”, podendo alcançar a salvação, os negros, em contraposição, eram considerados como uma raça inferior, dotados de pouca inteligência e de uma cultura estranha e pagã, justificando a escravidão dos mesmos como uma forma de castigo por seus pecados.

Por outro lado, nem a Igreja nem a Coroa se opuseram à escravização do negro. [...]Vários argumentos foram utilizados para justificar a escravidão africana. Dizia-se que se tratava de uma instituição já existente na África e assim apenas transportavam-se cativos para o mundo cristão, onde seriam civilizados e salvos pelo conhecimento da verdadeira religião. Além disso, o negro era considerado um ser racialmente inferior. No decorrer do século XIX, teorias pretensamente científicas reforçaram o preconceito: o tamanho e a forma do crânio dos negros, o peso de seu cérebro etc. “demonstravam” que se estava diante de uma raça de baixa inteligência e emocionalmente instável, destinada biologicamente à sujeição (FAUSTO, 2006, p. 52).

Paralelamente, os latifúndios coloniais estavam atravessando o auge do crescimento e desenvolvimento da indústria açucareira, contanto a substituição da mão de obra indígena pela negra foi idealizada como um aspecto necessário, pois, os negros eram considerados mais aptos para o trabalho pesado e metódico. “Concentrando-se em grandes massas nas áreas de atividade mercantil mais intensa, onde o índio escasseava cada vez mais, o negro exerceria um papel decisivo na formação da sociedade local” (RIBEIRO, 1995, p. 116).

A intensificação da escravidão dos negros, como massa trabalhadora em diversas áreas, especialmente na América, sucedeu-se em um negócio altamente lucrativo para a empresa colonial, principalmente no que se refere ao tráfico negreiro. Neste empreendimento os negros foram transformados em mercadorias gerando um alto rendimento para os traficantes.

A expansão colonial necessitava de mão de obra, que como veremos foi contemplada com a força de trabalho dos negros escravizados e transformados em mercadoria no lucrativo negócio do tráfico negreiro. [...] Já existiam negros escravizados na Europa e Ásia, que ali chegaram pelas rotas de tráfico: oriental (pelo Oceano Índico) e a transaariana (pelo deserto do Saara e do Mar Vermelho), contudo, é devido à conquista das Américas que a mão de obra escravizada se fará necessária e um negócio extremamente lucrativo, realizado pela rota transatlântica (SILVA, 2011 p. 76).

Lima (1965) ressalta que os negros eram aprisionados e trocados por bugigangas e rolos de fumo. Neste viés, o tráfico negreiro era abastecido por meio da captura dos negros em solo africano originando um sistema de trocas, o que facilitou o fornecimento da força de trabalho negra para a nova colônia brasileira. A princípio, os negros que chegaram vivos eram vendidos como mercadoria e transportados para compor a força de trabalho nos cultivos do tabaco, da cana-de-açúcar e nos engenhos na região Nordeste. Além disso, ainda trabalhavam na agricultura de consumo/subsistência, “parte da força de trabalho escravo se dedicava a produzir alimentos para o conjunto da população, e os demais se ocupavam nas obras de instalação e, subseqüentemente, nas tarefas agrícolas e industriais do engenho” (FURTADO, 1997, p. 48). Mais tarde, formaram o contingente laboral de trabalho no progresso colonial para o interior, nas agriculturas de café no Sul e Sudeste, na mineração no Sudeste e no centro, nos cultivos do algodão, na expansão pastoril –

especialmente na criação do gado - e nos afazeres domésticos nas casas dos senhores.

Dentre os povos africanos trazidos ao Brasil, dois grupos étnicos, segundo alguns teóricos se destacam, são eles: os sudaneses e os bantos. “Costuma-se dividir os povos africanos em dois grandes ramos étnicos: os sudaneses, predominantes na África ocidental, [...] e os bantos, da África equatorial e tropical [...]” (FAUSTO, 2006, p. 51).

Conseqüentemente, de modo a evitar a aglomeração desses povos da mesma etnia, com a finalidade de impedir uma formação grupal de resistência ou de solidariedade, os povos foram, assim que chegaram ao Brasil, separados e realocados em diferentes núcleos de povoamento, bem como nos afazeres, com etnias, costumes e linguagens diferentes.

A diversidade linguística e cultural dos contingentes negros introduzidos no Brasil, somada a essas hostilidades recíprocas que eles traziam da África e à política de evitar a concentração de escravos oriundos de uma mesma etnia, nas mesmas propriedades, e até nos mesmos navios negreiros, impediu a formação de núcleos solidários que retivessem o patrimônio cultural africano. [...]Encontrando-se dispersos na terra nova, ao lado de outros escravos, seus iguais na cor e na condição servil, mas diferentes na língua, na identificação tribal e frequentemente hostis pelos referidos conflitos de origem, os negros foram compelidos a incorporar-se passivamente no universo cultural da nova sociedade (RIBEIRO, 1995, p. 115).

Ainda segundo Ribeiro (1995), os negros sofreram diversas punições e castigos corporais, organizados e realizados sob a seguinte maneira: cotidianamente, sofriam chicotadas para trabalharem mais atentos; semanalmente, era realizado punições preventivas para que eles não optassem pela fuga, e quando os negros atraíam a atenção, recebiam castigos exemplares como: a mutilação dos dedos, seios, queimaduras, dentes quebrados e açoites no pelourinho, realizado da subsequente forma: trezentas vezes para provocar a morte, e/ou cinquenta vezes ao dia mantendo a vida. Outras punições eram executadas em caso de fuga, diferentemente dos indígenas que conheciam o território habitado por eles, os negros tinham dificuldades de fugirem pelo fato do território ser desconhecido, assim, os que conseguiam realizar a fuga eram imediatamente apanhados pelos capitães do mato, que efetuava dolorosas sanções. “Se fugia e era apanhado, podia ser marcado com ferro em brasa, tendo um tendão cortado, viver peado com uma bola de ferro, ser queimado vivo, em

dias de agonia, na boca da fôrnalha ou, de uma vez só, jogado nela para arder como um graveto oleoso” (RIBEIRO, 1995, p. 120).

Portanto, a fuga já consistia em um ato de resistência negra, assim como os indígenas, os negros não aceitaram de forma amigável a escravidão, muitas foram as formas de oposição e resistência encontradas e praticadas, dentre elas se destacam o suicídio, o aborto, o banzo – muitos morreram de extrema tristeza e saudade pela sua terra, e como uma forma de libertação do fardo cotidiano, recusavam o trabalho e a alimentação -, entre outros.

Seria errôneo pensar que, enquanto os índios se opuseram à escravidão, os negros a aceitaram passivamente. Fugas individuais ou em massa, agressões contra senhores, resistência cotidiana fizeram parte das relações entre senhores e escravos, desde os primeiros tempos (FAUSTO, 2006, p. 52).

Dentre as formas de resistências citadas a mais importante, que se configurou como um marco na história negra, especialmente caracterizada como um foco maior de luta e de enfrentamento aos descobridores europeus, foi a formação dos quilombos. A primeira definição sobre o quilombo foi realizada através de uma resposta do Rei de Portugal ao conselho ultramarino, no dia 2 de dezembro do ano de 1740. De acordo com o Rei de Portugal João V, “quilombo era ‘toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles’, segundo resposta do Rei de Portugal a consulta do Conselho Ultramarino datada de 2 de dezembro de 1740” (MOURA, 1986, p. 16).

Desta maneira, os negros, quando conseguiam fugir, penetravam nas matas em busca de locais que lhes garantissem a sobrevivência e a segurança correspondente a liberdade e a autonomia desejada. Por conseguinte, habitavam sobretudo locais com um relevo irregular, que permitisse uma percepção ampla e clara do território, além de estar situado em áreas que apresentavam dificuldades para contato, sendo relevante na segurança, para não serem apanhados novamente. Portanto, os quilombos começaram a se formarem por meio dos negros que fugiam da escravidão se constituindo como um espaço dotado de uma organização social análogo à África, originando um território com características semelhantes às formas de vida negra africana, autônoma e livre. “Os quilombos, ou seja, estabelecimentos de negros que escapavam à escravidão pela fuga e recompunham no Brasil formas

de organização social semelhantes às africanas, existiram às centenas no Brasil colonial” (FAUSTO, 2006, p. 52).

Convém relatar igualmente, que os quilombos não tinham um caráter isolado, pois, os negros recebiam pessoas que da mesma forma eram oprimidas pela realidade escravista, conforme afirma Moura (1986, p. 18), “Para o seu núcleo convergiam elementos igualmente oprimidos na sociedade escravista: fugitivos do serviço militar, criminosos, índios, mulatos e negros marginalizados”.

Supostamente, o quilombo se definia como uma comunidade de caráter defensivo. Porém, em momentos de dificuldade, principalmente no início, realizavam saques para obterem mercadorias essenciais para a sobrevivência. Ainda segundo Moura (1986, p. 18), “Aparentemente o quilombo era um grupo defensivo. No entanto, em determinados momentos, tinha necessidade de atacar a fim de conseguir artigos e objetos sem os quais não poderia sobreviver, especialmente pólvora e sal”.

Foram diversos quilombos formados durante o período colonial, estando presente em vários pontos do território brasileiro. Moura (1986) declara que esses quilombos possuíam diversos tamanhos e detinham uma organização conforme a quantidade de habitantes, ou seja, os quilombos pequenos possuíam uma estrutura simples, definidos como grupos armados; os grandes já mantinham uma organização bem mais complexa. Em resumo, as lideranças nasciam em meio as fugas e por meio da sua organização. “Assim como variavam de tamanho e conseqüentemente de estrutura interna, variavam, também, de forma e de origem” (MOURA, 1986, p. 18).

Ainda sobre o quilombo, Lindoso (2011) conta que o termo de mocambo era utilizado, em especial no velho Pernambuco, em meados do século XVII para denominar as comunidades edificadas sob a fuga dos negros. Mas, a historiografia colonial tardia, realizou a substituição da denominação mocambo por quilombo, termo africano.

Depois das fugas, surgia a necessidade de se criar um espaço de liberdade. Esse espaço de liberdade devia dar ao escravo em situação de fuga, entre outras coisas: a segurança de que não seriam caçados pelos capitães-domato; a disponibilidade de alimentos numa economia de caça-coleta; a disponibilidade de uma forma de habitação fácil de fazer; a posse de uma comunidade que lhe desse um mínimo de solidariedade social, isto é, de ajuda mútua. Esse espaço foi criado nas matas úmidas do sul do antigo Pernambuco: a comunidade mocambeira. [...] A comunidade mocambeira foi a primeira fase da comunidade de quilombo (LINDOSO, 2011 p. 66).

Considerando a quantidade de quilombos criados no território brasileiro, o que mais obteve destaque em relação à resistência, as lutas, habitantes, dimensões e autonomia, foi o Quilombo dos Palmares. Palmares foi o quilombo que mais persistiu durante o tempo, (1630 – 1695) existindo ativamente por quase 100 anos. Sua localização situava-se na Serra da Barriga – antes capitania pernambucana-, no município de União dos Palmares, estado de Alagoas. Porém, Palmares teve seu primeiro núcleo originado no ano de 1597, quando 40 escravos fugiram do engenho localizado em Porto Calvo e se direcionaram e fixaram-se nas matas formadas por palmeiras, onde as condições climáticas, topográficas, com flora e fauna abundante se assemelhavam as encontradas na África. Como versa Carvalho (2015, p. 97),

Segundo alguns historiadores, Palmares teria formado seu núcleo inicial com um grupo de 40 escravos fugidos de um engenho em Porto Calvo, em 1597. A região escolhida, as matas palmarinas, se assemelhava pelo clima, topografia e, principalmente, por sua flora majestosa e rica fauna [...].

Carvalho (2015), relata que Palmares, em 1670, dispunham de uma grande rede de povoados, ocupando uma extensa área, “a população chegava a quase trinta mil pessoas, significando, na época, um desafio para o sistema escravista” (CARVALHO, 2015, p. 99). Assim, apresentava para a colônia um desafio, visto que, se constituía como um território autônomo, com uma organização política e econômica própria, independente da empresa colonial, situado nas terras brasileiras.

Moura (1986) explana que o suporte econômico era concentrado sob a agricultura policultora. Cultivavam nas terras ocupadas para a subsistência, diversos gêneros agrícolas, dentre eles: o milho, feijão, mandioca, batata-doce, banana e cana-de-açúcar. Carvalho (2015) discorre que ainda realizavam a caça, pesca, retirada do mel e a utilização da palmeira pindoba como artigo alimentício, na mistura da polpa com a farinha de mandioca e o óleo retirado da amêndoa. Além disso, uma outra forma econômica foi o progresso do artesanato, com a produção de cerâmica e utensílios de metais. O que restava dessas atividades era vendido.

No que concerne à organização, o quilombo possuía uma gestão e a segurança edificada na figura de um líder. Os líderes que mais se destacaram na história de Palmares foram Ganga Zumba, Zumbi, Dandara e Aqualtune. Moura (1986)

detalha que o líder Ganga Zumba em meio a tantos ataques e pressões portuguesas, resolveu assinar um acordo de paz. A população, em especial um grupo liderado pelas ideias de Zumbi não concordaram, deste modo, Zumbi retira do poder, através da execução Ganga-Zumba, tomando a liderança, dando continuidade as resistências, lutas, pressões e investidas portuguesas. Com esse ato extremamente político, Zumbi conseguiu unir todas as outras comunidades mocambeiras que estavam afastadas, consolidando uma nação unificada e ameaçado cada vez mais a colônia portuguesa.

O fato é que a morte de Ganga Zumba por seus adversários foi, no que podemos perceber, um ato político, e não um acidente, já que, depois de sua morte, ocorre um fato extraordinário nas comunidades esparsas mocambeiras: elas se unificam em torno de uma ideia bastante coerente, que é a ideia de nação, como a entendiam etnograficamente os mocambeiros. E ocorreu a um tempo a ideia de se eleger Zumbi para orientar a realização dessa ideia (LINDOSO, 2011, p. 66).

Portanto, após vários ataques, o Quilombo de Palmares foi destruído no ano de 1695, por meio do comando das tropas de Domingos Jorge Velho, contando com a junção de forças dos bandeirantes e dos pernambucanos. Entretanto, os negros não se deram por vencidos, e continuaram a realizar fugas dos engenhos e a constituição de pequenos quilombos.

O período colonial começa a entrar em crise quando, a partir do século XVIII, no mundo ocidental inicia um processo de transformações. Dois fatores contribuíram para essa crise: primeiro, na Inglaterra passa a se desenvolver a Revolução Industrial (com novas formas de se produzir, denominadas de invenções), obtendo a substituição das relações pré-capitalistas – ainda existente no espaço fundiário – para o setor do capitalismo industrial. “A utilização de novas fontes de energia, a invenção de máquinas, principalmente para a indústria têxtil, o desenvolvimento agrícola, o controle do comércio internacional são fatores que iriam transformar a Inglaterra na maior potência mundial da época” (FAUSTO, 2006, p. 108). Outro motivo relevante, é que durante esta época, potências como Inglaterra e a França passam a ter como intuito a limitação ou finalização do tráfico negreiro, e a defesa do trabalho livre, pois, a Inglaterra necessitava de mais consumidores de seus produtos produzidos em plena revolução industrial.

Inicialmente teve necessidade do tráfico de escravos para que o capitalismo se consolidasse. Mas, a continuação prolongada da escravidão, quando o capitalismo industrial já se havia consolidado em toda a sua plenitude, cedo

se transformou em entrave ao desenvolvimento da economia inglesa. A África não era apenas uma região onde se preava o negro. Era para a “altiva Albion” um mercado em potencial para as suas manufaturas (MOURA, 1981, p. 36).

Contudo, a ideia de eliminar o tráfico negreiro acabou afetando alguns países, dentre eles o Brasil que ainda mantinha a sua economia dependente do trabalho escravo. O Brasil, que se torna independente de Portugal em 7 de setembro de 1822, ainda estava vivendo sob um sistema monárquico de governo, pois, o príncipe regente Dom Pedro I era o rei do novo país. Este era o quadro econômico do Brasil independente.

As forças internas, de seu lado, não podiam abrir mão do trabalho escravo. Ele representava ainda uma das peças fundamentais da estrutura brasileira de produção. [...] As forças internas, isto é, a classe senhorial dominante, estava interessada no comércio livre, mas não estava interessada no trabalho livre (SODRÉ, 1963, P. 173).

A classe senhorial dominante, durante um longo período, conseguira manter e resistir às pressões sofridas pelas forças inglesas e francesas para abdicarem do trabalho escravo. Todavia, a Inglaterra passou a utilizar diversas estratégias forçadas e assinadas por tratados e leis, como, por exemplo: o policiamento dos mares e até das costas, apreendendo navios e traficantes negreiros. Em decorrência da pressão inglesa, o Brasil sanciona a lei Eusébio de Queirós, em 1850, aplicando o extermínio do tráfico de escravos. Gradativamente, o número de escravos que chegavam ao Brasil foi diminuindo.

Policiados os mares, e inclusive as costas, pela frota inglesa, numa brutal ostentação de força, o tráfico não poderia persistir. Em 1850, com a lei de Eusébio de Queirós, o Brasil sanciona o fato consumado da suspensão. No ano anterior havia entrado 54.000 escravos em nosso país. Em 1850, esse número caiu a menos da metade. Em 1851, para 3.000. Em 1852, para 7000. O tráfico estava liquidado (SODRÉ, 1963, p. 246).

Em suma, considerando o processo histórico brasileiro até aqui mencionado, nota-se que a forma como a estrutura fundiária se originou se espelha na essência da formação territorial do Brasil, território este, que desde o início esteve subordinado nas mãos da metrópole portuguesa e a serviço do capital, na exploração econômica das terras para a produção da agropecuária, a utilização da mão de obra escravizada

indígena e negra, e mais tarde ouro e diamantes, ambos para atenderem as necessidades do comércio europeu.

Neste viés, tendo em vista como aconteceu a divisão desigual das terras brasileiras pela coroa no período colonial, por meio do processo de concessão de terras para os donatários (pequeno grupo de pessoas que detinha privilégios), tal atitude ficou entrelaçada na história brasileira logo após a efetivação da Lei de Terras (nº 601, de 1850), visto que é visível que os detentores de maiores propriedades de terras se concentram nas mãos de um pequeno grupo de proprietários, denominadas de latifúndios¹, utilizadas para a produção de monoculturas para exportar para o mercado externo. Assim, os menores lotes de terras e minifúndios² se concentram nas mãos de uma grande parcela da sociedade (camponeses, indígenas e quilombolas - esses últimos por meio de diversas lutas por seus direitos à terra). “E, no geral, havia uma tendência histórica, natural da lógica de reprodução capitalista, de que a propriedade da terra, que já nasceu em bases latifundiárias, continuava na média se concentrando ainda mais” (STEDILE, 2011 p. 30).

Uma das bases que fortaleceu esse quadro, sobre a posse de terras no Brasil nas mãos de uma pequena parcela de proprietários, foi cometido por intermédio da promulgação da Lei de Terras, de nº 601, em 1850, ainda no período imperial brasileiro. “A Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil” (STEDILE, 2011 p.23). Com o fim do tráfico negreiro e a crescente pressão inglesa para pôr fim ao trabalho escravo a coroa e a classe senhorial, visando a abolição da escravidão, decreta a Lei de Terras que designava a compra e venda das terras, para que os negros depois de libertos não se apossassem das terras.

¹ **Latifúndio** é uma **grande propriedade rural** geralmente não cultivada e não explorada, portanto representa terras com reduzido aproveitamento econômico, improdutivas. As terras que são aproveitadas normalmente são utilizadas para o cultivo de uma única espécie, ou seja, a **monocultura**, e nesta são utilizadas técnicas de baixa produtividade. A produção é quase sempre destinada ao mercado de exportação, e normalmente as propriedades concentram-se nas mãos de poucos proprietários. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/latifundio.htm>. Acesso em: 27/12/2021.

² Ao contrário do latifúndio, **minifúndio** é, habitualmente, caracterizado por ser **uma propriedade rural com pequenas dimensões**. Normalmente, pertencem a uma família que por meio da **agricultura e pecuária de subsistência** tira dela seu sustento. Geralmente é praticada a **policultura** com finalidades de suprir as necessidades básicas dos produtores, bem como abastecer o mercado interno. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-latifundio.htm>. Acesso em: 27/12/2021.

O que caracteriza a Lei nº 601, de 1850? Sua característica principal é, pela primeira vez, implantar no Brasil a propriedade privada de terras. Ou seja, a lei proporciona fundamento jurídico à transformação da terra - que é um bem da natureza e, portanto, não tem valor, do ponto de vista da economia política - em mercadoria, em objeto de negócio, passando, portanto, a ter preço. A lei normatizou, então, a propriedade privada da terra. Uma segunda característica estabelecia que qualquer cidadão brasileiro poderia se transformar em proprietário privado de terras. Poderia transformar sua concessão de uso em propriedade privada, com direito à venda e compra. Mas, para isso, deveria comprar, portanto, pagar determinado valor à Coroa (STEDILE, 2011, p. 22-23).

Neste viés, conforme relata Stedile (2011), qualquer pessoa brasileira poderia se transformar em um proprietário privado de terras, desde que efetuasse a compra pagando um determinado valor a Coroa. Deste modo, a Coroa obtinha como intuito impedir que os negros quando libertos, não se apossassem das terras, não se transformando em camponeses ou em pequenos proprietários de terras, pois quando libertos não teria nenhum bem ou recurso para realizar a compra de terras e assim ficando dependente dos fazendeiros como assalariados.

Ora, essa característica visava, sobretudo, impedir que os futuros ex-trabalhadores escravizados, ao serem libertos, pudessem se transformar em camponeses, em pequenos proprietários de terras, pois, não possuindo nenhum bem, não teriam recursos para “comprar”, pagar pelas terras à Coroa. E assim continuariam à mercê dos fazendeiros, como assalariados. (STEDILE, 2011, p. 23).

Diante de pressões dos países europeus, o Brasil se preparava para a abolição da escravidão. Antes disso se efetivar, outras medidas foram realizadas, dentre elas: a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei do Sexagenário (1885).

Contudo, essa preparação ocorreu mais no plano psicológico do que no prático. Medidas como a Lei do Ventre Livre em 1871, que libertava da escravidão os filhos de escravos nascidos após a publicação desta e a Lei do Sexagenário em 1885 que libertava os maiores de 60 anos, eram facilmente burladas e quando cumpridas não havia por parte do Estado amparo aos libertos que quando chegavam aos 60 anos estavam deteriorados pela vida em escravidão (SILVA, 2011 p. 77).

Diante do que vinha acontecendo, surge a preocupação de se pensar sobre o destino do escravizado, este relacionado ao futuro das lavouras, pois, fugas escravistas estavam ocorrendo de maneira periódica, se desenvolvendo cada vez

mais quilombos e algumas revoluções abolicionista eclodiram, juntamente com o sentimento de transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

A preocupação pelo destino do escravo se mantivera em foco enquanto se ligou a ele o futuro da lavoura. Ele aparece nos vários projetos que visaram regular, legalmente, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, desde 1823 até a assinatura da Lei Áurea, a 13 de maio de 1888 (FERNANDES, 2008, p.30).

Silva (2011) aborda que a lei de abolição da escravidão, denominada de lei Áurea, foi decretada no dia 13 de maio do ano de 1888, com esta lei o negro se tornou livre, legalmente não era mais escravizado, porém não se tornou um cidadão, a escravidão o acompanhou para adiante na data abolicionista. Desta maneira, não se tornam cidadãos porque, mesmo estando libertos, encontrarão diversos impasses, em relação à moradia e emprego. Stedile trata sobre esse assunto da seguinte forma:

Com a libertação dos trabalhadores escravizados – oficialmente pela Lei Áurea, de 1888 – e, ao mesmo tempo, com o impedimento de os mesmos se transformarem em camponeses, quase dois milhões de adultos ex-escravos saem das fazendas, das senzalas, abandonando o trabalho agrícola, e se dirigem para as cidades, em busca de alguma alternativa de sobrevivência, agora vendendo “livremente” sua força de trabalho. Como ex-escravos, pobres, literalmente despossuídos de qualquer bem, resta-lhes a única alternativa de buscar sua sobrevivência nas cidades portuárias, onde pelo menos havia trabalho que exigia apenas força física: carregar e descarregar navios. E, pela mesma lei de terras, eles foram impedidos de se apossar de terrenos e, assim, de construir moradias: os melhores terrenos nas cidades já eram propriedade privada dos capitalistas, dos comerciantes etc. Esses trabalhadores negros foram, então, à busca do resto, dos piores terrenos, nas regiões íngremes, nos morros, ou nos manguezais, que não interessavam ao capitalista. Assim, tiveram início as favelas. A lei de terras é também a “mãe” das favelas nas cidades brasileiras (STEDILE, 2011, p. 24).

Com isso, Silva (2011) ainda versa que os negros libertos foram lançados na sociedade a própria sorte, pois a abolição não os concedeu direitos, nem efetuou uma modificação radical na sociedade. A estrutura fundiária continuou nas mãos dos senhores, sem ser tocada, de modo que o processo econômico se manteve aliado na grande propriedade que exportava. Os negros, após serem libertos, foram marginalizados e vítimas de preconceitos. Portanto, os senhores após a abolição continuaram e mantiveram garantias que o atendessem na transição do trabalho escravo para o livre, e, assim, punidos de quaisquer responsabilidades aos libertos. O Estado e a igreja também não assumiram responsabilidades para preparar os libertos no seio de vida e trabalho em sociedade.

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a igreja ou qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumaria e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva (FERNANDES, 2008, p. 29).

É diante deste cenário que se reinicia a campanha de imigração. Com a abolição da escravatura, as fazendas de café necessitavam de mão de obra, essas exportadas novamente de outros países europeus e asiático já que cresceu o preconceito pelos fazendeiros em utilizar a mão de obra negra livre, e quando utilizada, desenvolveu-se o regime de servidão ou semi-servidão, nos mesmos locais em que ocorria o trabalho escravo. “Todo o processo se orientava, pois, não no sentido de converter, efetivamente, o ‘escravo’ (ou o ‘liberto’) em ‘trabalhador livre’ mas de mudar a organização de trabalho para permitir a substituição do ‘negro’ pelo ‘branco’ (FERNANDES, 2008, p. 52).

Contudo, é importante salientar sobre como se introduziu, inicialmente, essa massa de força de trabalho livre no Brasil, época em que ainda reinava a escravidão, que de antemão, fracassou. Sodré (1963) afirma que se deu por meio de dois caminhos: colonização e imigração,

A primeira cedo mostra as suas insuficiências, uma vez que não encontra no mercado interno condições para estabelecer-se em bases estáveis. As zonas de colonização logo se tornam quistos, núcleos isolados, ilhados por áreas extensas em que tudo contrariava a expansão ou o desenvolvimento delas. Mesmo no Rio Grande do Sul, onde foi antecipada e operou sob condições diversas daquelas que vigoravam na maior parte do Brasil, a fase inicial foi sumamente difícil [...] A segunda saída, a da imigração, foi adotada depois. Entre os seus primeiros ensaios pode ser alinhada a tentativa do Senador Vergueiro que transferiu oitenta famílias de lavradores alemães para a sua fazenda de Ibicaba. Até 1857, o número de famílias transferidas atingia a dois mil. Como o custo da imigração corria por conta do próprio imigrante, que hipotecava trabalho, havia a tendência, natural em um país em que a escravidão dominava, para a deteriorização das relações contratuais, que derivavam para a servidão [...] Assim, a tentativa de Vergueiro resultou em completo fracasso [...] (SODRÉ, 1963, p. 250-251).

Os cultivos do café, a partir dos anos 1870, se expande, necessitando de braços para as lavouras. Do mesmo modo, a Europa contava com um exército reserva

de força de trabalho, esses liberados de seus antigos locais de trabalho, resultado da Revolução Industrial.

Ao mesmo tempo, a Revolução Industrial proporciona a liberação de milhões de trabalhadores de seus antigos postos de trabalho. Somado a isso, a subversão do campo, operacionalizada pelas economias industrializadas da Europa, criava um exército industrial de reserva disposto a enfrentar o deságio migratório para a América (NETO, 2015, p. 177).

Stedile (2011) escreve que a solução encontrada pelas elites para substituir os escravizados foi a intensa propaganda feita na Europa – Itália, Alemanha e Espanha – para induzir as pessoas pobres excluídas do progresso capitalista industrial, no fim do século XIX na Europa. A promessa executada pelo Império foi o oferecimento de terras férteis e de baixo valor, atraindo para o Brasil mais de 1,6 milhões de pessoas, entre 1875 a 1914.

Ávidos por um pedaço de terra para cultivar seus meios de subsistência, os trabalhadores destituídos de terra tornaram-se alvos fáceis das políticas sociais fundadas na necessidade de constituir um exército industrial de reserva na América. [...] Com a promessa de um lote ou diante da possibilidade de fazer dinheiro e em seguida adquirir sua propriedade privada, muitos trabalhadores europeus aceitaram integrar o contingente populacional que povoará a América no final do século XIX e no começo do século XX (NETO, 2015, p. 178-179).

Parte desses imigrantes se destinaram para a região Sul, atraídos pelo clima e pela quantidade de terras disponíveis. Ainda assim, tiveram que pagar pelas terras ocupadas, sendo integrados na produção destinada ao mercado.

O sistema de "colonização" terá mais sucesso no Extremo-Sul do país (Rio Grande, Santa Catarina, Paraná), e em maiores proporções no Espírito Santo, longe nestes casos da ação perturbadora e absorvente da grande lavoura. Encontrará aí o interesse e o estímulo dos governos locais das províncias, que procurarão solucionar com ele o problema de seus territórios quase desertos, e fomentar com o povoamento as atividades econômicas e as rendas públicas (PRADO JÚNIOR, 1981, n.p).

Outra parte dos imigrantes foram direcionados para as fazendas de café para trabalharem nos cultivos, em São Paulo e Rio de Janeiro, desenvolvendo-se neste caso o colonato, um regime de produção sob o conjunto de relações entre os colonos e os fazendeiros no desenvolvimento das plantações de café.

Por esse sistema, os colonos recebiam a lavoura de café pronta, formada anteriormente pelo trabalho escravo, recebiam uma casa para moradia e o direito de usar uma área de aproximadamente dois hectares por família, para

o cultivo de produtos de subsistência, e de criar pequenos animais logrando, assim, melhores condições de sobrevivência. Cada família cuidava de determinado número de pés de café e recebia por essa mão de obra, no final da colheita, o pagamento em produto, ou seja, em café, que poderia ser vendido junto ou separado com o do patrão (STEDILE, 2011, p. 25-26).

O processo imigratório possibilitou uma contribuição maior na produção e na acumulação de capital, tendo por investimento o dinheiro que era usado para a compra dos escravizados. “No Brasil, a presença da força de trabalho imigrante libertou aquela parte do capital destinada à compra de escravos para o próprio processo produtivo, viabilizando um processo de acumulação de capital que antes inexistia” (NETO, 2015, p. 178).

Essa fase imigratória constituiu, como visto acima, uma marginalização do negro na sociedade, criando preconceitos de todos os níveis, desde a escravidão até nos dias atuais, inclusive no trabalho, onde teve que competir no mercado de trabalho com os brancos.

O preconceito contra o negro ultrapassou o fim da escravidão e chegou modificado a nossos dias. Até pelo menos a introdução em massa de trabalhadores europeus no centro-sul do Brasil, o trabalho manual foi socialmente desprezado como “coisa de negro” (FAUSTO, 2006 p. 69).

Silva (2011) relata que esse preconceito contra o negro teve sua gênese na empresa colonial, que constituíram a ideia de raça como classificação social, onde o negro, por ser acusado de raça inferior, teria que viver sob o jugo da escravidão. O elemento fenotípico principal para definir essa classificação de raça foi a cor da pele.

Problemas como preconceito, racismo e injustiças sociais em relação à população negra no Brasil derivam e são a culminação de um processo que começou com a colonização das Américas e do capitalismo colonial moderno e eurocentrado, cujo eixo de fundamentação recaiu e se solidificou na classificação social dos indivíduos por meio de traços fenotípicos, ou seja, a partir da ideia de raça [...] (SILVA, 2011 p. 76).

Após a abolição, esse ideário de raça continuou obtendo, por exemplo, a imigração, objetivando efetivar o embranquecimento da população brasileira contribuindo cada vez mais na miscigenação, ou seja, mistura das raças (brancos e negros, negros e índios, índios e brancos).

Por outro lado, num país cuja principal estratégia de embranquecimento e ascensão social foi a miscigenação, “ser negro”, reconhecer-se como tal,

dependeu, portanto, de um amplo entendimento desta identidade social, pautada quase sempre pela ambigüidade e cuja construção esteve em permanente mudança e reelaboração (LEITE, 2000 p. 343).

O sistema fundiário no Brasil, que se formou desde a época colonial, continuou concentrado nos domínios de poucas pessoas com grandes extensões de terras, ou seja, para exportação de produções ou até mesmo sem produzir na mesma, para fins especulativos. É em torno deste sistema que os negros, libertos, terão que lutar e buscar pelos seus direitos, especialmente, em relação à terra. Sumariamente foram expropriados dos locais que escolheram para sobreviver, por meio de grilagens, fraudes e atos de expulsão de forma violenta, particularmente nas terras em que compraram ou ganharam sob herança de seus senhores.

Desde então, atingidos por todos os tipos de racismos, arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia – e denuncia –, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra (LEITE, 2000, p. 335).

Em relação à espacialização negra, diversos quilombos também foram formados após o período de libertação da escravidão, como uma forma de demonstrar a sua liberdade e autonomia, concentrado nas bases culturais, simbólicas e de sobrevivência.

Deste modo, a formação de quilombos, após a abolição formal da escravatura, se dá em razão desses continuarem a ser, para muitos, a única possibilidade de viver a liberdade. Constituir um quilombo tornou-se condição de sobrevivência, visto que a Lei Áurea deixou os ex-escravos abandonados à própria sorte: desprovidos de qualquer patrimônio, vivendo em absoluta miséria e tendo ainda que enfrentar as resistências e os preconceitos de uma sociedade que desprezava sua cultura, sua visão de mundo e seu modo de vida (SILVA E FERRAZ, 2012 p. 76).

Um fato de extrema importância a se destacar é sobre a territorialização das comunidades remanescentes de quilombos. Leite (2000) cita que desde a década de 1980 os negros, em junção com organizações e associações quilombolas, reivindicam os seus direitos ao reconhecimento legal e a permanência de posse das suas terras ocupadas. Vários movimentos sociais negros e a igreja contribuíram nesta empreitada. Essa situação está relacionada particularmente com a promulgação da

Constituição Federal de 1988, referente ao artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A Constituição da República Brasileira, no artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, atribuiu às comunidades remanescentes de quilombos o direito à titularidade das terras onde habitam, de onde retiram o seu sustento, onde produzem e reproduzem sua identidade específica, de caráter étnico. Trata-se do reconhecimento expresso de que tais terras desempenham uma função primordial na garantia da pluralidade étnica da matriz cultural brasileira (ROCHA, 2010, p. 148).

O artigo 68 trata sobre o reconhecimento da propriedade das terras das comunidades remanescentes de quilombos, tendo por responsabilidade o Estado de emitir os títulos das terras ocasionando inúmeros debates após a sua promulgação. Antes da promulgação, estudos foram efetuados obtendo por finalidade atualizar o conceito de quilombo. “O quilombo é trazido novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma ‘dívida’ que a nação brasileira teria para com os afro-brasileiros em consequência da escravidão, não exclusivamente para falar em propriedade fundiária” (LEITE, 2000, p. 339).

Os debates acerca do artigo 68 emerge nas discussões sobre quem é o sujeito designado como remanescente das comunidades quilombolas. Leite (2000) afirma que o texto final constitucional do artigo 68, ao abordar sobre os remanescentes das comunidades dos quilombos, inicialmente dificultara o entendimento do processo, gerando alguns impasses conceituais, pois, em vez de atuar como uma demanda social integrando uma grande diversidade de possibilidades para com os afro-descendentes, acabou se tornando restritivo por se tratar de cultura como um elemento fixo, cristalizado, em etapa de desaparecimento, e de quilombo como uma organização isolada e igualitária.

A noção de “remanescente”, como algo que já não existe ou em processo de desaparecimento, e também a de “quilombo”, como unidade fechada, igualitária e coesa, tornou-se extremamente restritiva. Mas foi principalmente porque a expressão não correspondia à autodenominação destes mesmos grupos, e por tratar-se de uma identidade ainda a ser politicamente construída, que suscitou tantos questionamentos. De saída, exigiu-se nada mais do que um esforço interpretativo do processo como um todo por parte dos intelectuais e militantes, bem como das próprias comunidades envolvidas, e sem o qual seria impossível a aplicabilidade jurídica do artigo. O impasse estava formado, sobretudo porque o significado de quilombo que predominou foi a versão do Quilombo de Palmares como unidade guerreira constituído a partir de um suposto isolamento e auto-suficiência. [...] Foi necessário relativizar a própria noção de quilombo para depois resgatá-lo em

seu papel modelar, como inspiração política para os movimentos sociais contemporâneos (LEITE, 2000, p. 341).

Solicitou-se um esforço interpretativo para que se compreendesse melhor o termo referido na situação atual das comunidades envolvidas no processo, necessitando, segundo Leite (2000), elaborar um novo conceito de remanescente sob a responsabilidade do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais, visando extinguir os impasses conceituais sobre a definição de remanescente do texto final do artigo, destacando que na atualidade o termo não se refere a resquícios arqueológicos.

O artigo 68 da Constituição Federal representou o primeiro passo significativo na mudança de paradigma das relações entre o Estado e as comunidades quilombolas. Isso se deu a partir da mobilização e organização de movimentos sociais negros. Surge, então, uma nova conceituação de quilombo, ao tratar e criar o termo “remanescentes das comunidades de quilombo”, e esta nova conceituação acaba derrubando a visão criada pela história e enraizada no senso comum de serem quilombos “as comunidades formadas por escravos fugidos, logo isolados e constituídos apenas por negros” (PASSOS, 2007, p. 02). Isso explica o espanto quando se fala sobre comunidades quilombolas existentes na cidade e no campo depois de mais de um século do fim do sistema escravista (SILVA E FERRAZ, 2012, p. 82).

Consequentemente, as comunidades negras devem se reconhecer como comunidades remanescentes de quilombos para poder garantir seus direitos a titulação de suas terras. Contudo, a partir do momento em que essas comunidades se denominam como remanescentes dá-se início a um procedimento de construção identitária.

Embora esse reconhecimento seja apenas o primeiro de muitos passos para que as comunidades efetivamente tenham seus direitos assegurados, esta informação é emblemática do fato de que as comunidades remanescentes de quilombos estão em construção, isto é, à medida em que comunidades negras pelo Brasil afora mediante algum tipo de ameaça à sua permanência em seus territórios ou mesmo a possibilidade de reconquista de territórios perdidos, as comunidades se organizam e se constroem “remanescentes de quilombos” pois é com esta nomenclatura que elas podem fazer valer seus direitos (SILVA, 2011, p. 84).

Silva (2011) relata que a construção de uma identidade está relacionada com a territorialização simbólica e material de dados espaços. O ato de territorializar-se institui para um grupo ou comunidade o poder e autonomia para desenvolver em um determinado espaço o seu modo de vida, estabelecendo as bases de continuidade da

reprodução simbólica e material. Com isso, “A identidade quilombola em geral, somente é assumida ou construída por estas populações quando política e estrategicamente ela se faz necessária” (SILVA, 2011, p. 86). Desta maneira, a identidade quilombola é assumida quando os remanescentes de comunidades quilombolas buscam, em especial, o direito e acesso à terra. A terra é necessária, econômica e socialmente para a subsistência e moradia, da mesma forma, o território passa a ser uma necessidade cultural e política.

Como ressaltado, o artigo 68 da Constituição Federal de 1988 efetivou o reconhecimento das propriedades de terras dos remanescentes das comunidades quilombolas, no entanto, somente após 15 anos foram criados legalmente os métodos administrativos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação, de acordo com o Decreto de nº. 4887, de 20 de novembro de 2003.

As áreas dessas comunidades são reconhecidas a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que em seu artigo 68 prevê o reconhecimento da propriedade da terra dos “remanescentes das comunidades dos quilombos”. Porém, somente após 15 anos da promulgação da Constituição Federal, foram instituídas as formas legais que regularizam os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos no Brasil, mediante o Decreto nº. 4887, de 20/11/2003, e da Instrução Normativa nº. 16 de 24/03/2004 do INCRA (SOGAME; SCARIM, 2005, apud SILVA E FERAZ, 2012, p. 82).

Além disso, Oliveira e D’Abadia (2015), citam que ainda existem inúmeros impasses envolvendo a titulação das terras quilombolas, a saber: a extrema lentidão desse procedimento; a burocracia dos órgãos estaduais e federais responsáveis; e as restrições judiciais ocasionadas pela elite rural insatisfeita com tal processo. Outro fator que contribui para a lentidão e problemática da titulação das terras são os interesses econômicos e fundiários.

Existem muitos interesses fazendo oposição aos direitos das comunidades remanescentes de quilombos, interesses econômicos e fundiários. Além disso, outros pesquisadores apontam para o problema de que as terras onde se localizam os territórios quilombolas têm diferentes domínios legais, isto é, algumas são terras devolutas dos diversos estados da Federação, outras estão em domínio de empresas particulares e estatais e outras tantas estão sob o domínio de Unidades de Conservação Ambiental, o que torna a titulação das terras morosa e conflituosa (SILVA, 2011, p. 81-82).

Em suma, esses são os impasses e as dificuldades sofridas pelos remanescentes das comunidades quilombolas. Muitas delas, inclusive aquelas que ainda aguardam a titulação, sofrem muitos descasos – pois, não dispõem de serviços essenciais, como educação, saúde e transporte – e conflitos principalmente com fazendeiros, madeireiros e diversas outras finalidades que tentam por meio de fraudes, grilagens e violências, ficarem com os respectivos territórios.

1.1 Comunidades Quilombolas no Brasil

Os quilombos, formados desde o período da escravidão ocasionada a partir do período colonial, como uma forma de libertação, autonomia e de resistência, persistiram mesmo após o fim da escravidão, abolida em meados de 1888. Diversos quilombos foram criados após esse evento dando continuidade ao legado quilombola, a busca e o reconhecimento pelos seus direitos. Após 100 anos da promulgação da Lei Áurea (13 de maio de 1888), a Constituição Federal brasileira de 1988, promulga pela primeira vez os direitos dos quilombolas, especialmente no que concerne ao reconhecimento de suas terras, proposto pelo artigo 68.

Atualmente, no Brasil existem inúmeras comunidades quilombolas que lutam diariamente em busca de seus direitos propostos pela constituição, porém são diversos desafios encontrados no percurso. Para se manter em seu território ou ter acesso à terra, as comunidades sempre tiveram que lutar e enfrentar empecilhos para valer os seus direitos. Ao analisar o total de comunidades quilombolas certificadas e tituladas no Brasil, constata-se um grande número de obstáculos no decorrer dos processos, pois são muitos morosos e dificultosos, procedendo em um resultado de poucas certificações e titulações.

O primeiro passo para poder ter direito a titulação do seu território é o processo de certificação, sendo por lei, obrigatória. O processo de certificação acontece quando uma comunidade se declara como remanescente de quilombo. A certificação é de responsabilidade, definida por lei, da Fundação Cultural Palmares (FCP). Como constata o site da Fundação Cultural Palmares,

Certificar que uma comunidade é remanescente quilombola é uma das missões institucionais definidas por lei da Fundação Cultural Palmares e dependem de vistoria técnica presencial e assembleia com os moradores; ambas são etapas obrigatórias para obtenção do certificado [...] A Fundação Cultural Palmares certifica as Comunidades de Remanescentes de Quilombos (CRQs) que assim se declaram, respeitando o direito à auto definição preconizando pelo art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988. [...] A certificação é o ato administrativo em que o Estado Brasileiro, por meio da Fundação Cultural, reconhece a auto declaração de uma comunidade (ASCOM - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2020).

Neste viés, muitas comunidades buscam se auto definir e se identificar como remanescentes quilombolas, para fazer valer seus direitos assegurados pela Constituição Federal e garantir o reconhecimento e a titulação de suas terras ocupadas. Ainda segundo o site da Fundação Cultural Palmares, no território brasileiro, espalhadas por diversos estados, muitas comunidades quilombolas já dispõem da certificação emitida pela Fundação, muitas delas em união com outras comunidades em um mesmo processo, desenvolvendo e estabelecendo um vínculo étnico de resistência e luta. Conforme Corrêa, Monteiro e Marçal (2020, p. 263),

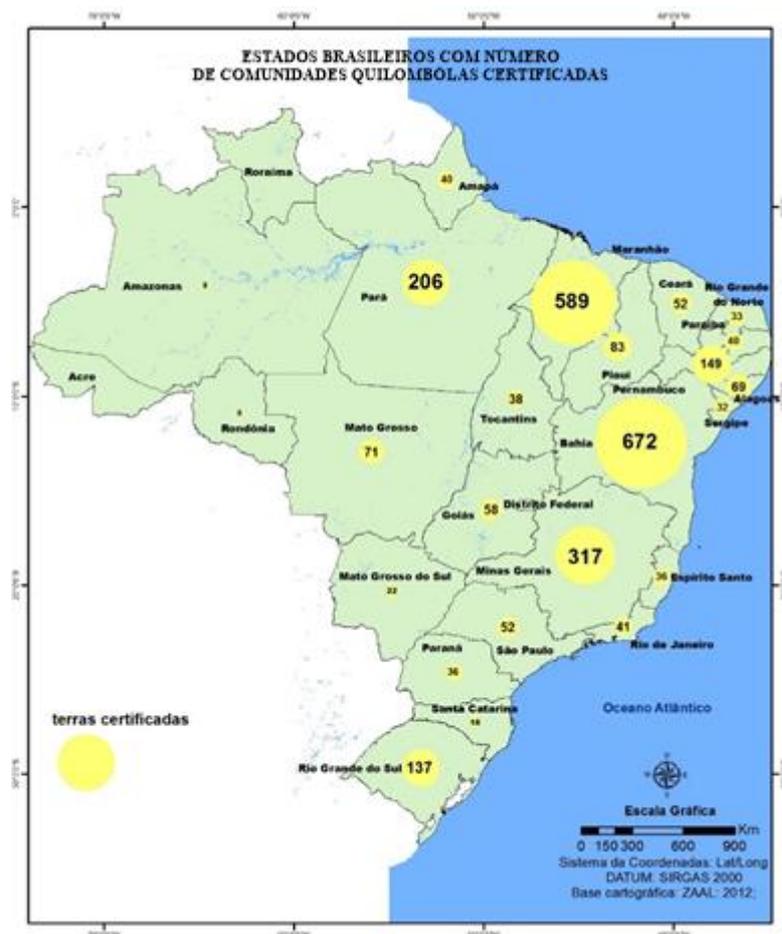
[...] a diferença entre o número de certificação e de comunidades é decorrente da união das comunidades em um mesmo processo jurídico, com o intuito estratégico de agilizar os processos e firmar laços étnicos, fortalecendo-se na luta.

No território brasileiro, cerca de 24 estados dispõem de comunidades quilombolas, conforme o site da Comissão Pró-Índio de São Paulo [s.d.],

[...] são quase 4 mil comunidades quilombolas espalhadas pelo território brasileiro mantêm-se vivas e atuantes, lutando pelo direito de propriedade de suas terras consagrado pela Constituição Federal desde 1988. [...] Existem comunidades quilombolas em pelo menos 24 estados do Brasil: Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

De acordo com os dados da Fundação Cultural Palmares (2021), foram emitidas até o mês de fevereiro do ano de 2021, 2.807 certificações, contemplando 3.467 comunidades de remanescentes quilombolas. No mapa 1, encontra-se o número de certificações de comunidades quilombolas em cada estado brasileiro.

Mapa 1 - Brasil: estados com o número de comunidades quilombolas certificadas (até fevereiro de 2021).



Fonte: Fundação Cultural Palmares, 2021. Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

Observando o mapa 1, percebe-se que em alguns estados brasileiros não estão presentes nenhuma comunidade quilombola certificada, a exemplo do Distrito Federal, Roraima e Acre. Os estados com o maior número de certificações é a Bahia com 672 e o Maranhão com 589. Os estados com o menor número de certificações são Amazonas e Rondônia, ambos com apenas 8 certificações. O estado de Alagoas, neste viés, apresenta 69 comunidades certificadas.

Levando em consideração a quantidade de certificações emitidas pela Fundação, nota-se um grande número de comunidades e de certificações na região Nordeste em comparação com as outras regiões brasileiras, devido ao histórico nesta região da presença de tradicionais quilombos que foram importantes e que marcaram

a história quilombola, a exemplo do Quilombo dos Palmares na Serra da Barriga, em União dos Palmares. Em seguida se encontra respectivamente a região Sudeste, Norte, Sul e Centro-Oeste, como pode-se ver de acordo com o quadro e os gráficos a seguir disponibilizados pela Fundação:

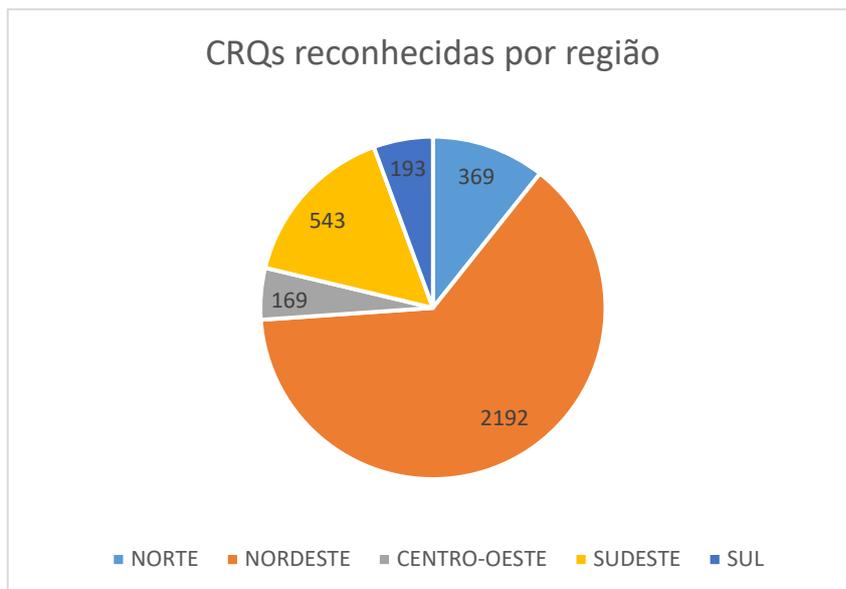
Quadro 1 - Brasil: quadro geral por região brasileira de comunidades quilombolas certificadas.

QUADRO GERAL POR REGIÃO			
Nº	UF	Nº CRQs (Certidões)	Nº CRQs (Comunidades)
1	NORTE	300	369
2	NORDESTE	1719	2192
3	CENTRO-OESTE	151	169
4	SUDESTE	446	543
5	SUL	191	193
TOTAL POR ANO:		2807	3.467

Fonte: Fundação Cultural Palmares, fevereiro de 2021.

Em relação ao número de comunidades de remanescentes de quilombos (CRQs), reconhecidas por região, situa-se no Nordeste 2.192; Sudeste 543; Norte 369, Sul 193 e Centro-Oeste com 169, conforme se verifica no quadro 1.

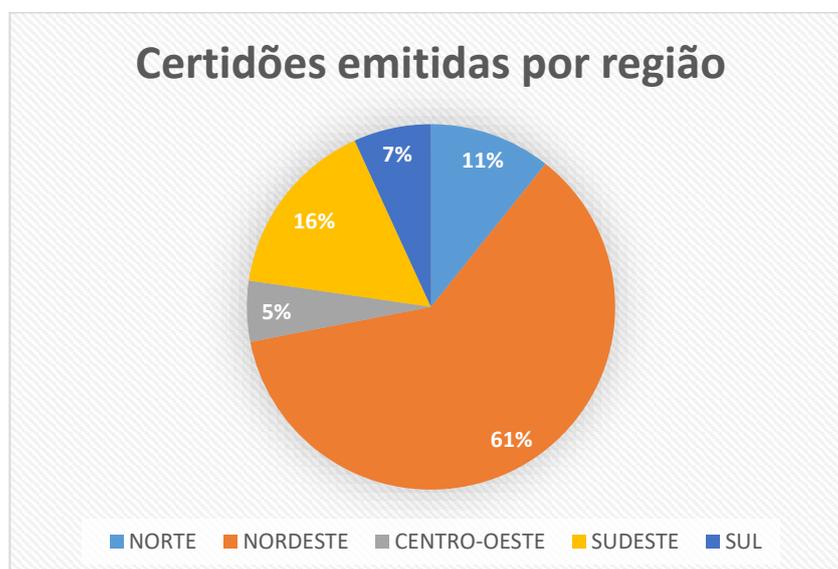
Gráfico 1 - Brasil: comunidades de remanescentes de quilombos reconhecidas por região brasileira.



Fonte: Fundação Cultural Palmares, fevereiro de 2021.

Analisando o processo de certificações emitidas pela Fundação para cada região brasileira, o gráfico 2 se resume da seguinte maneira: Nordeste com 61%, apresentando 1.719 certidões; Sudeste com 16% somando 446 certidões; Norte com 11% apresentando 300 certidões; Sul com 7% contabilizando 191 certidões e o Centro-Oeste com 5% totalizando 151 certidões.

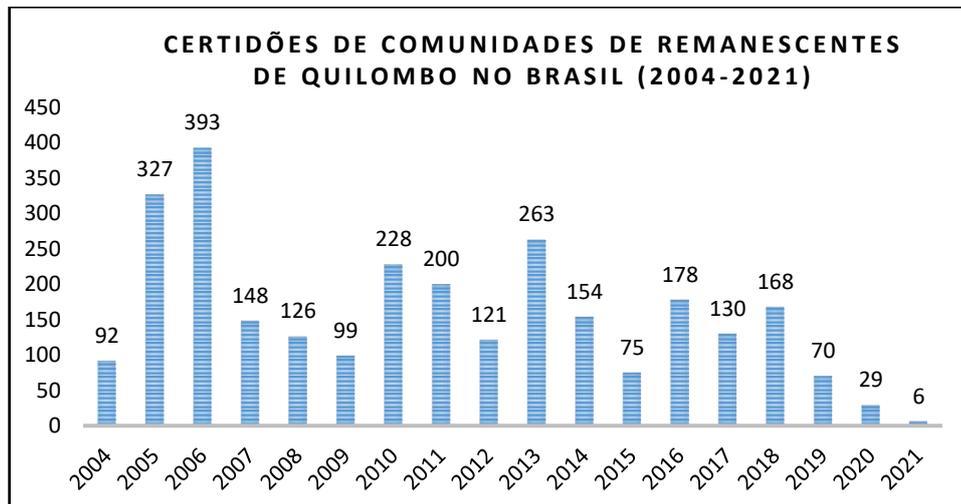
Gráfico 2 - Brasil: percentual de certidões emitidas por região brasileira para as comunidades de remanescentes de quilombo.



Fonte: Fundação Cultural Palmares, fevereiro de 2021.

No decorrer dos anos, o processo de certificações vem sofrendo grande queda, especialmente nos últimos anos, estando relacionado a diversos empecilhos encontrados no caminho, principalmente no que concerne a grande burocracia, morosidade e obstáculo impostos pelo próprio governo aos quilombolas. A seguir, no gráfico 3, constata-se tal queda.

Gráfico 3 - Brasil: certidões de comunidades de remanescentes de quilombo no Brasil (2004 a 2021).



Fonte: Fundação Cultural Palmares, 2021. Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

Analisando os dados apresentados no gráfico, pode-se perceber que os anos de 2005 e 2006 tiveram um grande número de certidões emitidas, 327 e 393 respectivamente, sendo 2006 o ano com maior índice. Desde 2006 o total de certidões vem apresentando algumas oscilações, visto que, de 2018 até o momento, os números de certidões sofreram uma grande queda, com 2019 apresentando apenas 70 certidões e 2020 figurando com o menor índice com 29 certidões.

Neste viés, para dar entrada no processo de titulação de seus territórios, as comunidades devem antes buscar a sua certificação junto a Fundação Cultural Palmares, etapa obrigatória desde o ano de 2003, comprovando a sua definição e

reconhecimento como quilombola. Após o procedimento de certificação, a comunidade de remanescente quilombola deve dar início ao processo de titulação.

Essa certificação é o primeiro passo para a titulação e passou a ser uma etapa obrigatória com o decreto 4887, ou seja, apenas após 2003. Dessa forma, os dados são contabilizados de 2004 em diante. Ela representa o primeiro esforço coletivo, mediante a criação de uma associação e de uma organização inicial das memórias e dos próprios laços que fazem daquele grupo um quilombo; seus símbolos diacríticos, sob a forma de um texto, apresentam um primeiro passo de autoatribuição e coesão do grupo (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL, 2020, p. 263).

O processo de titulação das terras das comunidades de remanescentes de quilombo ocorre por meio de diversas etapas, segundo o decreto de n.º 4887 de 2003, são elas: identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e a titulação, além disso, o órgão responsável ainda deve realizar um relatório técnico sobre os estudos e os levantamentos fundiários, antropológicos e o cadastramento dos familiares da comunidade. Essas etapas ficam a critério e sob a responsabilidade do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

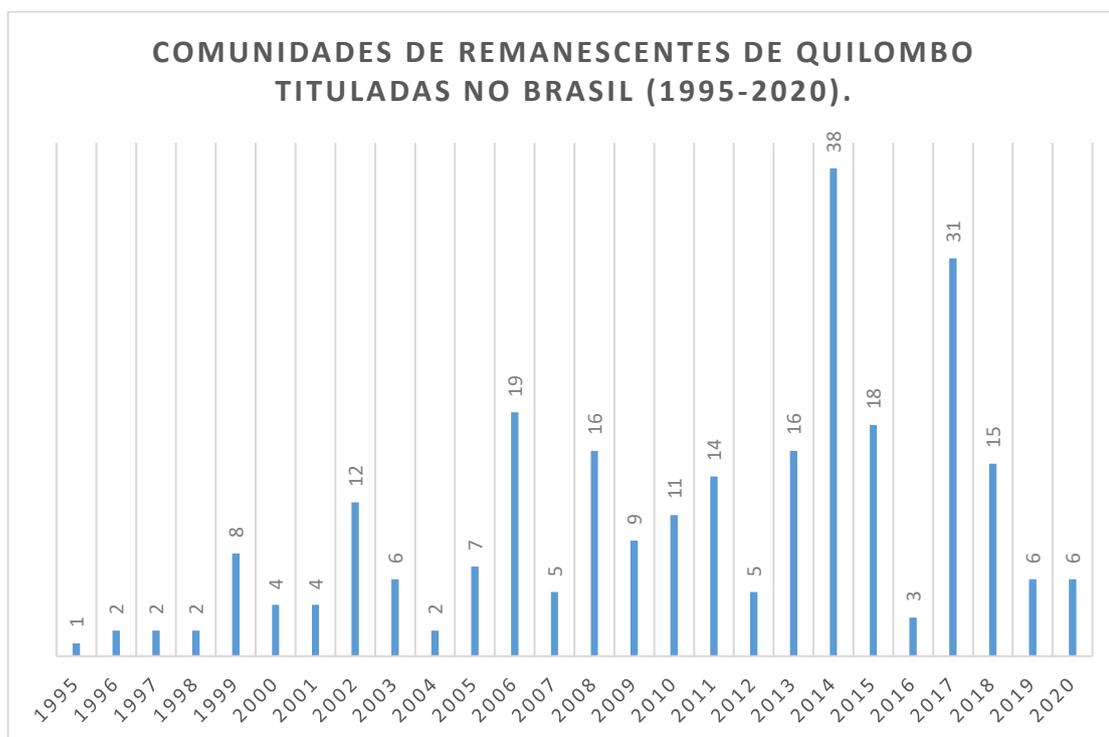
O Decreto n.º 4887, de 20 de novembro de 2003, estabeleceu as normas para o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. [...] Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) cabe a tarefa de coordenar todo o processo, com a participação direta dos titulares do direito (ROCHA, 2010, p. 158-159).

A primeira titulação de território quilombola, seguindo as normas definidas por meio da Constituição Federal Brasileira, foi realizada em novembro do ano de 1995, a comunidade de remanescentes quilombolas definida como Boa Vista, do município de Oriximiná, localizada no interior do Pará, como detalha Corrêa, Monteiro e Marçal “Para as comunidades quilombolas, no plano da prática, foram importantes a titulação da primeira Comunidade Remanescente de Quilombo, Boa Vista, em 1995; [...]” (2020, p. 258).

Contudo, desde o ano da primeira titulação em 1995 até o ano de 2020, conforme os dados apresentados pelo INCRA (2021), apenas 263 títulos foram emitidos para 167 territórios no Brasil, contemplando 313 comunidades. No mapa 2 abaixo segue o número de títulos existentes em cada estado brasileiro.

No entanto, após a titulação da primeira comunidade em 1995, nota-se que nos anos seguintes poucas comunidades foram tituladas. O período temporal em que apresentaram os maiores índices de titulações foram entre 2014 e 2017, seguindo-se de um baixo índice de títulos, como consta no gráfico 4 a seguir.

Gráfico 4 - Brasil: comunidades de remanescentes de quilombo tituladas no Brasil entre 1995 a 2020.



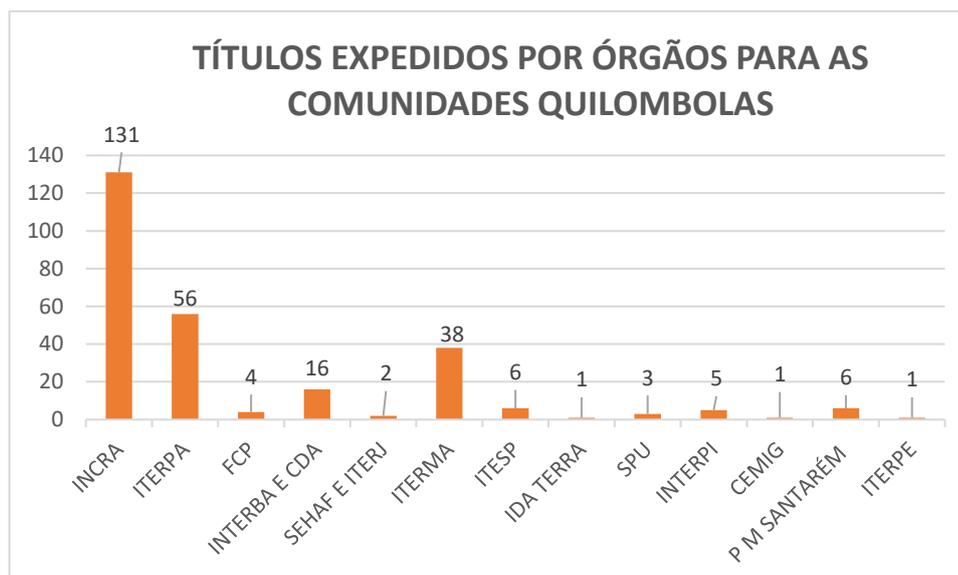
Fonte: INCRA, 2021. Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

O baixo número de comunidades, tituladas entre os anos de 1995 a 1998, é reflexo de uma decisão política contrária aos direitos dos quilombolas, resultando na falta de planejamento e organização da legislação federal, especialmente, na definição de quais órgãos seriam responsáveis pela titulação, dado que várias delas foram realizadas por meio de decretos estaduais, além de diversos empecilhos e dificuldades encontradas no decorrer no processo, além disso, associado a lentidão no processo de titulações emitidas, ainda existe a falta de investimento para realizarem os relatórios e as desapropriações, juntamente com a mínima quantidade de profissionais aptos para tal feito.

A década de 1990, como um todo, foi baseada em titulações pontuais, resultantes, em grande parte, de decretos estaduais, pois a legislação federal não determina com clareza os responsáveis pela titulação, ocorrendo imprecisões se seria responsabilidade do INCRA ou da Fundação Cultural Palmares. Muitas das comunidades tituladas ocupavam terras devolutas, ou seja, tinham na verdade o seu direito ao território regularizado [...]A primeira década de existência do artigo evidencia a dificuldade de se implementar diretrizes para titulação; ausência de políticas públicas para as comunidades quilombolas; descentralização do processo com muitos decretos estaduais, que em alguns casos agilizavam as titulações, além de disputas jurídicas em termos de critérios e etapas para definir quais comunidades teriam o direito e quem seria responsável por essa definição em termos federais (INCRA ou FCP) (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL 2020, p. 259).

Não foi somente nos anos iniciais em que decretos estaduais contribuíram no percentual de titulações, no decorrer dos anos, além das titulações emitidas pelo INCRA e pela Fundação Cultural Palmares, muitas das titulações concretizadas foram sob a responsabilidade de intervenções federais, estaduais, municipais e por parcerias, são elas: **INCRA**: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; **FCP**: Fundação Cultural Palmares; **SPU**: Secretaria de Patrimônio da União; **ITERPA**: Instituto de Terras do Pará; **ITERBA**: Instituto de Terras da Bahia; **SEHAF**: Secretaria de Estado de Habilitação e Assuntos Fundiários-RJ; **ITERMA**: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão; **CDA**: Coordenação de Desenvolvimento Agrário-BA; **ITESP**: Instituto de Terras do Estado de São Paulo; **IDATERRA**: Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul; **INTERPI**: Instituto de Terras do Piauí; **ITERJ**: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro; **CEMIG**: Companhia Energética de Minas Gerais; **PMSANT**: Prefeitura Municipal de Santarém-PA; **ITERPE**: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; como consta no gráfico 5.

Gráfico 5 - Brasil: títulos expedidos por órgãos para as comunidades quilombolas.



Fonte: INCRA, 2021. Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

A quantidade de títulos, emitidos pelos órgãos competentes às comunidades, só confirma que existe uma imensa lentidão e complexidade no processo. São muitos os desafios e obstáculos enfrentados por tais comunidades na busca de titulações e reconhecimento de seus territórios, um deles é a perseguição e violência por meio de elites, levando a mortes e conflitos, como se refere Corrêa, Monteiro e Marçal (2020, p. 253),

Além dos mecanismos historicamente utilizados pelo Estado, como a Lei de Terras de 1850, são relatadas diversas formas de violência aplicadas pelas elites regionais e locais, que vão da violência física, através de jagunços e de pistoleiros, à associação com cartórios para grilagem de terras. Esses processos permanecem, ainda hoje, permeados por um alto número de conflitos e de mortes de lideranças comunitárias.

Neste viés, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), no ano de 2019 houve um aumento em relação ao percentual de conflitos que ocorreram no campo, somando um total de 1.833 ocorrências, tendo um aumento de 23% se comparado com o ano de 2018 que obteve 964 conflitos no campo. Em relação aos conflitos por terra, o total em 2019 chegou a 1.254 ocorrências, onde 1.206 estiveram ligados a violências e ameaças cometidas por meio de grileiros e donos de propriedades, resultando no aumento de casos de assassinatos e tentativas de assassinatos cometidos contra indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

[...] o Caderno de Conflitos do Campo de 2019, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), aponta o ano de 2019 como o ano com o maior

número de conflitos no campo registrados nos últimos cinco anos. De acordo com a publicação, foram 1833 casos de conflitos no campo registrados em 2019, número que corresponde ao aumento de 23% no número de casos, comparado ao ano de 2018. [...] no que toca os conflitos pela terra, foram registrados 1254 casos ao longo do ano, desses, 1206 ocorrências envolveram algum tipo de violência e ameaças provocadas por grileiros e supostos proprietários. De acordo com a CPT, esse é o maior número registrado desde o ano de 1985. [...] o Caderno aponta ainda o crescimento no número de assassinatos, de tentativas de assassinato e de ameaças de morte contra quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais em relação ao ano anterior. Somente no que diz respeito aos casos de ameaça de morte, o aumento representa 21% em 2019, totalizando 201 ameaças no campo (MARINHO, 2020, n.p).

No entanto, é diante desse cenário de violências, assassinatos e ameaças de morte, que muitas comunidades entram no processo de reconhecimento através da certificação e após da titulação de suas terras, como uma forma de resistência e de continuidade em seu território.

É preciso lembrar que muitas delas entram com a certificação, pois estão em uma situação de conflito e a titulação é uma estratégia de luta e disputa para permanência no território. Nesse período de espera, muitas comunidades ficam expostas a todos os tipos de racismo e de violência, a atos de retaliação, a ameaças e a assassinatos. Frente a essas situações, os grupos tentam criar estratégias de resistência, buscando parcerias que reforcem a sua territorialidade e se associando a movimentos sociais de diferentes tipos, como as universidades e outras entidades, que possam atuar em outras escalas como forma de luta (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL, 2020, p. 267).

Além desse cenário, nos últimos anos a quantidade de titulações emitidas e os financiamentos designados a desapropriações de terras para comunidades quilombolas caiu bastante, tal fato começa a ocorrer no mandato da presidenta Dilma Rousseff, que acabou saindo da presidência por meio de um golpe institucional sob as vestes de um impeachment no ano de 2016, intensificando-se e piorando no atual governo Bolsonaro³, “acompanhado por uma série de precarizações e de ataques públicos sofridos não só pelas comunidades quilombolas, mas também pelas instituições responsáveis pelo processo de reconhecimento das mesmas, como o Incra e a FCP (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL, 2020, p. 252).”

É diante desse cenário em que as comunidades de remanescentes de quilombo estão atravessando, além das dificuldades encontradas no processo de titulação, que o atual presidente se diz contrário à luta quilombola e contribui a incitar

³ Presidente da República Jair Messias Bolsonaro assumiu o mandato no dia 1º de janeiro de 2019, se findando no ano de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/biografia-do-presidente>. Acesso em: 30/12/2021.

o uso de violência e ameaças, como afirma os autores Corrêa, Monteiro e Marçal (2020, p. 268-269),

Em inúmeras oportunidades o atual presidente realizou promessas para ruralistas de que o Brasil não teria nenhuma terra demarcada durante seu governo. Aqui, trazemos frases em distintos momentos que marcam sua intenção antes e após sua eleição, demonstrando a atuação política contrária à demarcação de terras vinculadas à população quilombola. As intenções e as frases não só inflamam, como reatualizam e naturalizam processos de violência e de expropriação, marcas de um racismo estrutural, institucional e cotidiano historicamente construído contra esses grupos.

Nesse sentido, ainda segundo os autores, além de atrapalhar a demarcação de terras para indígenas e quilombolas, a atual gestão ainda produz um discurso racista, colocando tais comunidades como um entrave ao desenvolvimento do Brasil, uma forma de defesa aos grandes proprietários. Além disso, a Fundação Cultural Palmares – FCP, um dos órgãos responsáveis pelas políticas quilombolas, vem sofrendo um rebaixamento na atual gestão presidida por Bolsonaro, contribuindo para a queda também das certificações.

As mudanças nos rumos da FCP demonstram uma alteração em seu posicionamento e prerrogativa política, que pode provocar mudanças e impactos perigosos nas comunidades. A primeira mudança do governo foi a transferência da FCP para a pasta do Turismo, o que indica a intenção de dirimir as incumbências e as atribuições do órgão, principalmente no tocante às atribuições de certificação das comunidades quilombolas (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL, 2020, p. 272).

Do mesmo modo, além dos ataques proferidos pelo presidente da república Jair Bolsonaro à Fundação Cultural Palmares, ele ainda nomeou como presidente da própria, Sérgio Camargo, autor de uma série de polêmicas associadas às suas falas e posicionamentos contrários às práticas defendidas pela Fundação e às bandeiras históricas do movimento negro no Brasil. Segundo os autores Corrêa, Monteiro e Marçal (2020), as colocações e as atitudes do presidente da Fundação agridem os processos de resistência das comunidades quilombolas, no tocante a legitimação de seus territórios, bem como a existência de símbolos que marcam e marcaram as lutas dessas comunidades.

Um dos primeiros ataques anunciados foi quanto ao dia da Consciência Negra, marcada em 20 de novembro. A data que também consta na comemoração dos calendários escolares, fruto da Lei 10.639/03, foi questionada pelo diretor da FCP ao anunciar que não daria nenhum suporte para sua comemoração, entendendo que essa data significa vitimismo e

ressentimento racial, além de ter sido cooptada por uma suposta “esquerda”. O ataque coordenado à figura de Zumbi, acusando-o de falso herói, junto à valorização da princesa Isabel e do dia 13 de Maio significam atacar um dos símbolos de resistência quilombola (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL, 2020, p. 272).

Os ataques mencionados pelos autores Corrêa, Monteiro e Marçal (2020) ao dia da consciência negra e a figura de Zumbi estão inclusos em produções de artigos postados e destacados no site da própria Fundação.

Esses artigos, postados de forma institucional e com destaque no site da FCP, instituição que tem a missão não apenas de valorização do patrimônio e da cultura negra, mas também de ser a porta de entrada para a certificação e para a criação de políticas públicas para as comunidades quilombolas, geram temor. Afinal, os posicionamentos apresentados nos artigos questionam figuras, comemorações e parcerias que as comunidades quilombolas mobilizam durante o processo de titulação (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL, 2020, p. 273).

Deste modo, existe ainda outras dificuldades em que essas comunidades atravessam no cotidiano, muitas delas não dispõem de uma boa qualidade sanitária, nem acesso à escola e a um currículo que contemple a sua cultura. A busca e a luta são constantes para se obter uma boa qualidade de vida e garantir seus direitos básicos.

As lideranças quilombolas lutam pela escola e pelo seu currículo, pois compreenderam que para a manutenção do território é fundamental a reprodução e a difusão de representações que dialoguem com as particularidades culturais, o modo de vida, o mundo do trabalho etc. da própria comunidade (CORRÊA; MONTEIRO; MARÇAL, 2020, p. 277).

Portanto, as comunidades de remanescentes de quilombo no atual contexto vivem sob diversas pressões e empecilhos, que surgem como entraves para a garantia de seus direitos, mesmo aqueles presentes na Constituição Federal e direitos básicos a sobrevivência cotidiana. Os processos de certificações e de titulações, de suma importância para se garantir o território, estão ficando cada vez mais morosos e difíceis de se conseguir. Assim, a luta e a resistência continuam a ser cada vez mais necessárias para essas comunidades.

2- A QUESTÃO QUILOMBOLA NO ESTADO DE ALAGOAS

A questão quilombola está presente no estado de Alagoas desde os primórdios de sua formação territorial. O povo quilombola foi e continua sendo essencial na contribuição cultural, histórica e social de Alagoas. Com isso, convém destacar como tudo começou. No início da época colonial, o estado de Alagoas ainda não existia, o que seria o território alagoano no futuro, pertencia ao Sul da Capitania de Pernambuco. Segundo Lima (1965), o povoamento do Sul da Capitania de Pernambuco começa pela fundação de algumas vilas, a saber: Penedo a partir de 1560, seguida por Porto Calvo em torno de 1590, Santa Luzia do Norte por meio de 1608 e Alagoas na qual alguns estudiosos afirmam ter sido em 1611.

Lindoso (2011) menciona que Penedo e Porto Calvo foram polos primitivos coloniais essenciais na constituição territorial do que viria ser alagoas. Em Penedo, se desenvolveu a ocupação e a colonização do Sertão alagoano com o progresso da civilização do couro; e em Porto Calvo, expandiu-se a formação de engenhos de açúcar na área das matas úmidas, adotando o trabalho de negros escravizados, vindos da África, resultando em uma sociedade pairada em grandes latifúndios, hierarquizada entre a casa-grande e a senzala. “[...] De Penedo surgiu a conquista dos sertões alagoanos, e de Porto Calvo, a sociedade tutelar dos donos de terras, de escravos e de fábricas de açúcar da futura Alagoas” (LINDOSO, 2011, p. 33).

É diante deste cenário que começa a se formar e se desenvolver os quilombos no território alagoano, sendo o principal deles o quilombo dos Palmares. Como já mencionado, o quilombo dos Palmares se originou, segundo alguns historiadores, por volta de 1597, por escravizados que fugiram de um engenho em Porto Calvo fixando-se nas áreas de matas palmarinas. Neste viés, o quilombo dos Palmares teve uma duração longa de sobrevivência (1630-1695), ameaçando e interrompendo o desenvolvimento econômico e de expansão da Capitania no Sul de Pernambuco, pois, nesta época a maior parte do território alagoano colonizado estava nas mãos dos quilombolas de Palmares, como afirma Carvalho (2015, p. 95-96),

Durante quase sete décadas, os negros escravos fugidos dos engenhos foram ocupando uma área que abrangia os vales dos rios Paraíba e Mundaú, desde as cabeceiras desses rios, em Pernambuco, até as proximidades das lagoas Mundaú e Manguaba, tendo por fronteiras o agreste e o litoral.

Neste sentido, Carvalho (2015) ainda afirma que o Quilombo dos Palmares, ocupando tal área, realizava o bloqueio de uma via terrestre de comunicação entre as vilas pernambucanas, o que acabou colocando em apuros a Capitania pernambucana e suas principais vilas: Recife e Olinda, de modo que, elas eram dependentes de produtos advindos das vilas pertencentes ao Sul da Capitania de Pernambuco para seu o abastecimento. Com isso, acabou gerando um choque no próprio desenvolvimento da colonização portuguesa, pois, até as vilas presentes no Sul de Pernambuco: Penedo, Porto Calvo e Alagoas “eram ameaçadas, seus escravos raptados e os canaviais incendiados [...]” (CARVALHO, 2015, p. 96).

Com a criação do projeto militar colonial, para pôr fim ao Quilombo dos Palmares, as tropas de bandeirantes paulistas e mineiras lideradas por Domingos Jorge Velho conseguiram o objetivo dando fim ao Quilombo dos Palmares após a morte do líder Zumbi, no ano 1695. Contudo, a morte de Zumbi “[...] demarca o fim daquele assentamento do quilombo, mas não da resistência à sociedade senhorial” (ALMEIDA, 2016, p. 52).

Após esse evento, as terras quilombolas foram ocupadas por grandes latifúndios e os negros realocados e vendidos para outros engenhos retornando à condição de escravizados, porém, alguns quilombos menores conseguiram fugir da destruição.

Arrasado o Quilombo dos Palmares, os quilombos menores escaparam da destruição, e as populações dos grandes, que não foram mortas em combates e vendidos para o exterior, reorganizaram-se em pequenos tratos de terra no meio das grandes matas que cercavam os engenhos de açúcar (LINDOSO, 2011, p. 215).

Diante dos fatos, Alagoas, após dois séculos de ocupação em seu território pertencente como a região Sul da Capitania de Pernambuco, passa a obter um status maior de autonomia. Após uma Carta Régia de 1706, Alagoas se torna comarca, tendo sua sede na Vila de Alagoas para obter uma melhor administração de Pernambuco. No ano de 1817, Alagoas se torna Capitania e fica independente de Pernambuco.

Após a destruição do Quilombo dos Palmares, outros quilombos surgiram como uma forma de resistir a imposição da escravidão colonial, porém eram comunidades mocambeiras esparsas, sem nenhuma forma de defesa. Em suma, os

novos quilombos que surgiam eram compostos por pequenos grupos de negros escravizados que conseguiam fugir dos engenhos. O movimento de constituição de mocambos esparsos nas matas úmidas e nos sertões só parou de ocorrer quando foi decretada a abolição da escravidão em 1888, onde, os negros não tinham mais razão para fugir. Os quilombos que surgiram após a abolição, se propagando até os dias atuais, tiveram de enfrentar outro obstáculo, “[...] em razão de não lhes terem doados terras para viverem e trabalharem, motivo pelo qual sua forma de defesa é a apropriação das terras que ocupam [...]” (LINDOSO, 2011, p. 216).

Com isso, as comunidades de remanescentes de quilombos se edificam e se identificam na atualidade através da relação de seus ensinamentos e legado histórico dos seus antepassados, fazendo com que busquem e cobrem ao Estado o reconhecimento de seus territórios, como aborda Silva (2010, p.127),

As comunidades de remanescentes de quilombos constituem grupos étnicos que se definem a partir de situações históricas específicas que os liga a um passado comum e cobram do Estado o reconhecimento de seus territórios. Os quilombos contemporâneos se espalham por todo o Brasil, não são restos, vestígios, remanescentes de um tempo pretérito lutam por um modo de existência singular de um território conquistado por seus ancestrais. Busca autonomia, liberdade de praticar seus cultos, venerar seus santos, cantar seus cantos, dançar seus ritmos.

Ainda assim, as comunidades ainda encontram grandes obstáculos referente ao reconhecimento e a titulação de seus territórios, visto que, “[...] estas comunidades têm grande dificuldades para adquirir uma infraestrutura de tutela do governo, pois suas terras são constantemente alvo de madeireiros, mineradores e grandes fazendeiros [...]” (NICOLETTE, 2015, p. 3).

No estado de Alagoas, desde o período colonial, se desenvolveu com exclusividade o cultivo da cana-de-açúcar. O modelo monocultor, relacionado a exportação desse artigo voltado para o exterior, sempre demandou grandes extensões de terras, o que acabou gerando ao longo dos anos o interesse e a ocupação cada vez mais forte da oligarquia local, dificultando aos quilombolas acesso aos seus territórios até os dias atuais, como explica Marques; Mendes e Silva (2012, p. 06),

Alagoas é um Estado que está historicamente ligado ao cultivo de uma monocultura: a cana de açúcar. Essa produção está atrelada a um tipo de modelo de produção, o agroexportador, que necessita de grandes extensões de terras. Assim, essas terras passaram por alguns processos de ocupação

e de interesses familiar oligárquico muito forte, o que torna ainda mais difícil o acesso ou o mantimento delas. [...]

O Quilombo dos Palmares foi de suma importância para a luta quilombola e a resistência no estado de Alagoas. A serra da Barriga, localizada na cidade de União dos Palmares, em Alagoas, local onde Palmares foi constituído, atualmente é um Parque Memorial guardando a história de luta, resistência e força dos quilombolas. Como relata Carvalho (2015, p. 105),

Como reconhecimento desse movimento de luta pela liberdade, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) fez, em 1985, o tombamento da Serra da Barriga. Em 1988, caracterizada como 'conjunto histórico paisagístico', a Serra foi considerada um Monumento Nacional. Visitado pelos presidentes Fernando Henrique Cardoso, em 1995, e Lula, em 2003, inaugurou-se ali, em 2006, o Parque Memorial Quilombo dos Palmares. Por sua vez, Zumbi é constantemente homenageado em todo o país, com a adoção de seu nome em ruas, centros culturais, escolas, praças, estradas, instituto, aeroporto e universidade, num reconhecimento do seu papel como comandante da resistência militar e líder político da mais importante insurreição escrava da América do Sul.

Em síntese, o estado de Alagoas contém em seu legado histórico um dos maiores acontecimentos da história negra em relação à luta pela liberdade contra a escravidão. Foi em Alagoas que se originou o maior quilombo da época colonial, o quilombo dos Palmares. A história de Zumbi, um dos líderes do quilombo, se perpetua ainda hoje, figura de suma importância na luta e resistência contra as formas de escravidão, violência e racismo.

Neste sentido, Alagoas atualmente obtém uma grande quantidade de localidades quilombolas em seu território. De acordo com dados apresentados pela Fundação Cultural Palmares (2021), até maio de 2021, Alagoas obtém 69 comunidades quilombolas certificadas, como apresentado no mapa 3.

Mapa 3 - Alagoas: comunidades quilombolas certificadas (até maio de 2021).



Fonte: Fundação Cultural Palmares, 2021. Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

No tocante à quantidade de comunidades que tem o seu território titulado, somente uma comunidade alagoana dispõe do título, sendo a comunidade quilombola Tabacaria, localizada no município de Palmeira dos Índios, conforme o mapa 4.

Mapa 4 - Alagoas: terra quilombola titulada em Alagoas (até fevereiro de 2021).



Fonte: INCRA, 2021. Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

Muitas comunidades já submeteram o pedido de titulação de seus territórios junto ao INCRA para obterem a titulação de seus territórios, treze delas estão com o processo em aberto para requererem a titulação. Elas estão situadas nos municípios de Arapiraca, Carneiros, Delmiro Gouveia, Igreja Nova, Jacaré dos Homens, Pariconha, São José da Tapera, Taquarana, Teotônio Vilela, Traipú e Viçosa, como consta no mapa 5.

Mapa 5 - Alagoas: comunidades quilombolas em processo de titulação de suas terras (até fevereiro de 2021).



Fonte: INCRA, 2021. Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

Muitas comunidades quilombolas do estado de Alagoas espalhadas por diversos municípios entre as Mesorregiões do Sertão, do Agreste e do Leste, vivem em situações de vulnerabilidade. Diversas comunidades não obtêm acessos básicos a elementos necessários à sua reprodução, como: água, questões sanitárias, educação, saúde e moradias. “A maioria das comunidades quilombolas reconhecidas de Alagoas encontra-se em situação de completa miséria: desde a falta de assistência educacional e de saúde, até o desconhecimento total de suas origens [...]” (MARQUES; MENDES, SILVA, 2012, p. 11).

No que concerne a disponibilização de energia elétrica, a maior parte das comunidades quilombolas são contempladas. Ainda assim, uma pequena parcela sobrevive por meio da iluminação de velas, de querosene, óleo ou gás. Segundo o Estudo sobre as comunidades Quilombolas de Alagoas realizado pela Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (2015, p. 19),

A cobertura de energia elétrica é significativa nas comunidades quilombolas de Alagoas, totalizando 91,4%. Este percentual, em grande medida, deve-se a abrangência do Programa Luz para Todos do governo federal. Em 2,1% a iluminação é feita com óleo, querosene ou gás, e em 1,1% com vela.

Contudo, o mesmo não acontece em relação à disponibilidade de água, especialmente canalizada. A maioria das comunidades quilombolas do estado de Alagoas não possuem água encanada e nem o abastecimento da mesma, apenas uma minoria. Muitas delas vivem por meio da ajuda de poços ou de chafariz. Assim, grande parte das comunidades alagoanas não possuem nenhum abastecimento de rede de água, uma parte não possui banheiros, além do qual, um grande percentual possui coleta de lixo inapropriada e o esgotamento sanitário relativamente baixo.

[...] de acordo com o CadÚnico, o percentual de água canalizada dos domicílios é de 42,3%, ou seja, mais da metade da população não tem acesso à rede de abastecimento de água [...] O quadro se agrava quando se constata que 26% da população não possui banheiro em seus domicílios, e grande maioria apresentam coleta de lixo inadequada e pequeno índice de esgotamento sanitário [...] (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, 2015, p. 18-19).

Com isso, a Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (2015) destaca que muitas das famílias quilombolas acabam contraindo algumas doenças ou problemas de saúde advindas da água não tratada ou convivendo em locais insalubres, de modo que, em muitas comunidades não acontecem a coleta pública de lixo, tendo que na maioria das vezes enterrar, queimar ou jogar em locais expostos ao solo. “Apesar do amparo constitucional às comunidades negras rurais e aos povos indígenas de todo o país é flagrante o desrespeito pelos direitos humanos mais elementares, como o direito à moradia, a educação, à saúde [...]” (SILVA, 2010, p. 126).

Neste viés, nota-se um grande descaso com as comunidades quilombolas em relação à falta de estrutura de saneamento eficiente, dado que, a maioria das comunidades sobrevive em condições precárias, “[...] sabe-se também que o número de moradias sem acesso ao saneamento adequado ainda é enorme, onde os cenários das localidades de pequeno porte e das zonas rurais persistem precárias condições de saneamento [...]” (FERREIRA e PANTALEÃO, 2016, p. 72).

Segundo a Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (2015), em relação a benefícios governamentais, grande parte da população quilombola alagoana recebe o benefício do programa Bolsa Família, servindo como parte ou até mesmo como a única renda familiar. Associado a isso, a maioria da população sobrevive por meio da agricultura de subsistência e do artesanato.

Em referência à renda familiar, muitos jovens e adultos se deslocam de suas comunidades em busca de empregos em outras cidades. No Alto Sertão alagoano esse movimento é constante, visto que as cidades e os locais em que essas comunidades habitam não há uma grande disponibilidade de empregos e nem de terras suficientes para se desenvolver uma agricultura de subsistência, sendo que em Alagoas ainda prevalece a forte presença de latifúndios pertencentes a oligarquia local.

Esse panorama engendrou um espaço de riqueza e miséria em Alagoas, cujos rebatimentos espaciais se materializaram de modo singular em cada região do estado. Afirma-se que a Mesorregião do Sertão, foco da presente investigação, constituiu-se como mediação particular da formação socioterritorial do estado, formada, de um lado, pela presença numerosa de camponeses, indígenas, quilombolas e de trabalhadores assalariados ou não e, de outro lado, de uma oligarquia local, detentora do latifúndio [...] (LIMA; SILVA, FEITOZA, 2018, p. 1110).

Deste modo, os quilombolas, assim como os indígenas e camponeses, como já mencionado, sobrevivem em minifúndios, ou seja, em pequenos pedaços de terras, que não possibilita e não assegura condições viáveis de se reproduzirem, com isso, acabam realizando a mobilidade espacial do trabalho, como uma contribuição – na maioria das vezes a única solução - para a reprodução familiar.

Os camponeses, indígenas e quilombolas vivem, majoritariamente, em minifúndios e em condições paupérrimas (LESSA, 2011). Incapazes de assegurar sua reprodução em diminutos pedaços de terra/território, a mobilidade espacial do trabalho de membros dessas comunidades se constituiu, historicamente, como um instrumento usado para fins de reprodução da unidade familiar. [...] Por sua vez, os trabalhadores urbanos das cidades dessa Mesorregião jamais dispuseram de uma estrutura de oferta, relativamente, duradoura de empregos, salvo em alguns núcleos urbanos de maior expressão comercial e industrial, a exemplo de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema. Nesse sentido, os trabalhadores urbanos se condensaram como uma massa de redundantes, exército latente de força-de-trabalho, sobejamente disponível para a execução de grandes obras públicas dentro e fora do perímetro do Sertão (como a construção do Canal do Sertão), atividades laborais nas maiores propriedades da região (nesse bojo, inclui-se a parcela de vaqueiros que já não vive no interior das propriedades rurais), corte da cana-de-açúcar no Leste de Alagoas, assim como em outros estados

do país, e construção civil em Minas Gerais, Espírito Santos, Mato Grosso, São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outros (LIMA; SILVA, FEITOZA, 2018, p. 1110).

No tocante a saúde, muitas comunidades em Alagoas não possuem uma Unidade Básica de Saúde nas comunidades. Com isso, muitos quilombolas se deslocam para obterem atendimento médico em outras Unidades Básicas de Saúde próximas, na qual, muitas delas não dispõem com frequência de atendimento de agentes de saúde em suas residências.

A coordenação estadual das comunidades quilombolas em Alagoas (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2014) relata que em muitas comunidades os quilombolas precisam se deslocar para obter atendimento de saúde. Já as que recebem os agentes de saúde, as visitas não ocorrem com a frequência necessária (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, 2015, p. 20).

Em relação à questão educacional, o Brasil tem buscado incluir cada vez mais a população afro-brasileira no ensino básico, resultando na possibilidade do acesso e frequência à escola, como relata Silva e Rocha (2016, p. 384),

Desde a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, à Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em 2001, que o nosso país tem premiado a população afro-brasileira com a possibilidade de frequentar a escola, basicamente o ensino básico.

Contudo, no estado de Alagoas, diversas comunidades vivem caminhos desafiadores, visto que, diversos quilombolas ainda são analfabetos, ou que já frequentaram as escolas, porém abandonaram. Algumas comunidades mantêm escolas dentro de seu território, no entanto, muitas delas com problemas estruturais.

De uma forma geral, o relatório da coordenação estadual das comunidades quilombolas em Alagoas (GANGA ZUMBA ALAGOAS, 2014) afirma que grande parte das escolas sofrem com problemas estruturais. As instalações são precárias, falta água em algumas escolas, a iluminação é insuficiente, dentre outros problemas. Relatou-se também limitações com relação à alimentação escolar oferecida, em que muitas vezes as crianças comem bolacha e suco. (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, 2015, p. 22).

Ainda assim, muitas comunidades não dispõem de prédios escolares dentro de suas comunidades, e nas que possuem não são ofertados todos os níveis de ensino, funcionando até a primeira etapa do ensino fundamental, assim, os alunos, para concluírem o ensino fundamental e o ensino médio, se deslocam para comunidades próximas ou para a sede do município.

Em visita a várias dessas comunidades e dialogando com lideranças e educadores, percebe-se o desleixo do Estado com a educação. Algumas vêm ensaiando projetos de combate ao racismo e à discriminação e os professores/as se mostram comprometidos com a temática afro, mas outras nem tanto. [...] Assoma-se a isto o fato de que a maioria das comunidades não dispõe do ensino fundamental completo e os alunos quilombolas iniciam seus estudos na escola situada na comunidade, depois se dirigem a uma comunidade próxima ou a sede do município para concluir o ensino fundamental e cursar o ensino médio. Desses são raros os que chegam à universidade (SILVA E ROCHA, 2016, p. 383).

Portanto, as comunidades quilombolas alagoanas ainda atravessam diversos problemas, especialmente no tocante à luta por seus direitos básicos, como: território, água, moradia, educação, saúde e renda. Desse modo, é de suma importância a resistência e a busca das comunidades quilombolas a garantia de acesso a elementos que concedem uma vida melhor.

3- A realidade das comunidades quilombolas do sítio rolas e serra das viúvas

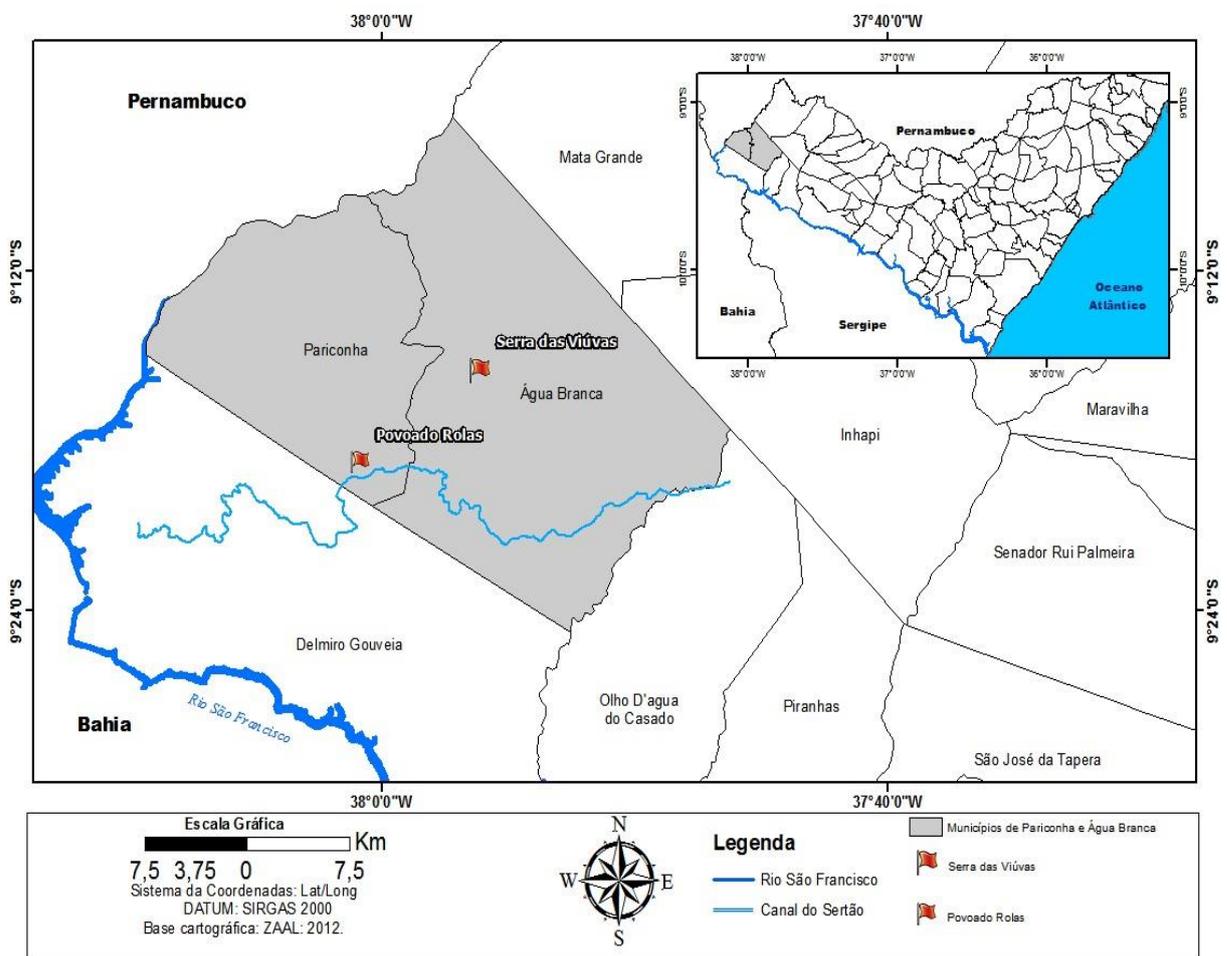
Neste capítulo, investigaremos as questões sociais, econômicas e históricas de duas comunidades quilombolas do Alto Sertão alagoano, levando em consideração o objeto de estudo da pesquisa, analisaremos o perfil socioeconômico, buscando identificar os desafios vivenciados.

Em ambas, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, de forma qualitativa e individual, via aplicativo do WhatsApp, por conta da pandemia do Covid-19. A seguir, encontram-se dados e relatos obtidos através de representantes e de associados das comunidades quilombolas sobre agricultura, acesso à água e energia, esgotamento sanitário, renda, benefícios governamentais, programas quilombolas, educação, saúde e migração. Os locais de pesquisa escolhidos foram duas comunidades de remanescentes quilombolas: a Comunidade Quilombola Sítio Rolas, no qual, participaram da entrevista voluntariamente 4 pessoas, com idade entre 31 a 51 anos, sendo 2 mulheres e 2 homens; e a Comunidade Quilombola Serra das Viúvas, onde foram entrevistados voluntariamente 4 pessoas, apresentado uma faixa etária entre 24 a 38 anos, sendo todas do gênero feminino. Neste viés, optou-se por preservar a identidade dos entrevistados.

Neste sentido, as comunidades estão situadas na Mesorregião do Sertão de Alagoas, nos respectivos municípios de Pariconha e Água Branca. A comunidade quilombola Sítio Rolas está localizada no povoado Rolas, zona rural no município de Pariconha. É um local de fácil acesso, com diversas aberturas e atalhos, apresentando superfícies planas, contemplando em seu território uma porção do Canal do Sertão (obra governamental para o abastecimento de água), conforme disponível no mapa 6. A comunidade de remanescentes quilombolas titulada como Serra das Viúvas está situada a aproximadamente 7 km da cidade de Água Branca. É um local de difícil acesso, pois se encontra em uma área topograficamente elevada, “[...] o restante de sua área está inserida na unidade geoambiental do Planalto da Borborema (cerca de 30%)’, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros, apresentando relevo geralmente bastante movimentado, com vales profundos e estreitos” (MASCARENHAS; BELTRÃO, SOUZA JUNIOR, 2005, p. 04). Como é um

local que permite uma visão das imediações urbanas, a comunidade mantém diversas aberturas para o seu território, uma vez que, a mesma possui visitas de turistas que realizam trilhas ecológicas, como se observa no mapa 6.

Mapa 6 - Alagoas: localização da comunidade Sítio Rolas no Povoado Rolas na cidade de Pariconha e a localização da comunidade Serra das Viúvas na cidade de Água Branca.



Organização: Clélia dos Santos Melo, 2021.

3.1 Comunidade Quilombola Sítio Rolas

A comunidade foi certificada como remanescente quilombola pela Fundação Cultural Palmares no dia 22 de julho de 2021. Antes de darem entrada na certificação, ela estava vinculada com outra comunidade quilombola. No tocante a origem, o Sítio Rolas não dispõe de nenhum documento que aponte sobre o seu surgimento, neste viés, a história é exposta via oral por meio de narrativas da memória coletiva de seus moradores. Neste sentido, o nome da comunidade se originou através da história de uma mulher que trabalhou como escrava para alguns senhores da região, posteriormente, quando se findou o período escravocrata, ela se casou e como o casal tinha costume de usar roupas brancas, associaram a um pássaro típico da caatinga, a rolinha, assim surge o nome do povoado e da comunidade quilombola, conforme relata o entrevistado 1:

Sítio Rolas. Iniciou por meio da bisca Ubalda, que veio de uma outra região para cá, trabalhou como escrava aqui, para uns senhores existentes aqui nessa região, e posteriormente já em 1875, segundo o depoimento dos mais velhos, após o período escravocrata ela conhece o João, o seu esposo e aí passam a viver junto. E como eles tinha o habito de usarem roupas brancas, eles, eram apelidados como um casal de rolinha, por isso ficou esse nome da comunidade. Nós somos quilombolas por conta dela ne, que veio trazida de outra região para cá e trabalhou no período escravocrata como escrava aqui. A gente está criando uma associação, que é um prédio, uma casinha que a gente construiu para ser o local onde a gente vai se reunir, para ensaiar nossas apresentações culturais, aí o nome desse memorial, dessa casa levava o nome dela, da ex escrava. [...] Sim têm ano, 1875, já fiz essa coleta com os mais velhos da comunidade, antes mesmo de algum deles falecer, eles chegaram em consenso de que foi nesse período, que ela sempre comentava para uns quando foi trazida para cá, para eles que era neto dela, e foi em 1875 que ela chegou e para ir para o território que hoje é a comunidade Rolas, foi em 1890 (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

Neste sentido, dado o processo histórico, a comunidade se autodefine como remanescente quilombola, obtendo atualmente 38 famílias. Em referência aos aspectos administrativos, a direção da comunidade é realizada por homens, mantendo uma associação, com presidência e fiscal. A mesma ainda tem por objetivo realizar, no futuro, o processo de titulação de seu território, dado que a própria Constituição Federal de 1988 em seu artigo 68 assegura aos remanescentes de quilombolas o reconhecimento de seus territórios, como destaca o entrevistado 1:

Em relação à futuramente a gente, é, procura formalizar o processo de titulação de terras, sim, até porque parte desse território, que é da fazenda, foi lá onde eles, nossos descendentes trabalharam, moraram ne, na época após o fim da escravidão eles moraram lá também, inclusive o meu avô ele morou, aonde é hoje a companhia, ele fazia até uns trabalhos de matriz africana lá, inclusive eu tenho até peças, nós temos até peças, que pertenceu

a eles, eles fizeram esse trabalho e moraram lá, ai a gente vai ver ne, no futuro quando for certificada ne, a gente vê essa questão, junto a palmares, junto ao governo essa possibilidade ne, de ser, de ser possível uma aquisição de um território para a gente (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

No tocante a questão social, a maioria da comunidade recebe o benefício do Bolsa Família⁴, o que contribui para a reprodução social. Como já foi mencionado anteriormente, ela se encaixa no estudo realizado pela Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (2015), na qual afirma que grande parte das comunidades quilombolas recebem o benefício.

Associado a isso, a comunidade dispõe da predominância de atividades rurais associadas a agropecuária, de modo que realizam o plantio de diversos artigos, como: feijão, milho e melancia, e a criação de animais. A maioria planta em parcelas de terras próprias ou de herança familiar, porém, como a extensão territorial é pequena acaba resultando ainda no aluguel de outras terras para o desenvolvimento da pecuária. Uma pequena parcela planta de meia ou arrenda, ou seja, parte da safra é dividida com o proprietário fundiário. Neste viés, tal situação é reflexo do desenvolvimento de formação da nossa estrutura fundiária, onde, as grandes extensões de terras estão nas mãos de um pequeno grupo de pessoas - grandes latifundiários-, em contrapartida, menores lotes de terras e minifúndios se concentram nas mãos de uma grande parcela da sociedade, incluindo os quilombolas, que sobrevivem através do campesinato.

[...]No Sertão, predomina o campesinato. No Agreste, preponderam os médios proprietários. No Leste Alagoano, a grande propriedade monopoliza a terra. [...] No espaço sertanejo, a maior parte da produção é realizada sem trabalho assalariado e a partir de uma base técnica originada na cultura popular. No Agreste, há a utilização combinada do assalariamento e da força de trabalho familiar, e uma significativa utilização de equipamentos modernos unidos a técnicas tradicionais. No Leste Alagoano, ocorre uma síntese entre assalariamento e uma base técnica moderna; contudo, há uma exceção decisiva no que se refere ao uso da tecnologia: o momento mais importante da colheita da cana é efetivado manualmente (LESSA, 2013, s.p).

Imagem 1 - Quilombolas da comunidade Sítio Rolas: produção de ração a base de milho para alimentar o gado leiteiro.

⁴ É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 09/11/2021.



Fonte: Jaelson Florencio dos Santos, agosto de 2021.

Além disso, uma parcela da comunidade sobrevive também da venda de seus produtos para auxiliar na renda de casa. Boa parte dos produtos são vendidos em outras cidades, em feiras locais, como se observa na imagem 2 abaixo. Segundo o entrevistado 2, “Sobre plantio não dar não para a gente sobreviver não, mais como eu digo né, eu vivo mais de vender um leitinho, queijo, isso dar para eu tirar uma rendinha aqui e dar para eu sobreviver ne, para ir quebrando o galho, como diz a história” (ENTREVISTADO 2, entrevista concedida no dia 03 de agosto de 2021).

Imagem 2 - Quilombolas da comunidade Sitio Rolas vendendo seus produtos na feira.



Fonte: Jaelson Florencio dos Santos, agosto de 2021.

Com isso, a maior parte dos integrantes da comunidade migra para outras cidades e estados, pois o local onde habitam não tem a oferta considerável de empregos e a extensão territorial – com presença de minifúndios e latifúndios, estes últimos vinculados às oligarquias locais - com o clima do semiárido, no qual apresenta altas temperaturas e longos períodos de estiagem, não possibilita uma agricultura de subsistência que atenda às necessidades, tendo que se deslocar ou até mesmo viver em outros locais.

O camponês do semiárido alagoano não consegue viver só da produção obtida na sua terra, ela é insuficiente e precisa do complemento de outras rendas. A venda de dias de trabalho a um grande proprietário da região ou mesmo o trabalho como pedreiro, marceneiro ou outros, também não garante a sua e a sobrevivência da família. Migrar é preciso. (ALBUQUERQUE, 2014, p. 454).

Devido esses fatores, não são somente os homens e jovens da comunidade que fazem esse movimento de migração, isso é uma realidade de outras comunidades quilombolas vizinhas e de vários moradores da Mesorregião do Sertão. Neste sentido, acabam se deslocando e migrando em busca de melhores condições de renda e acesso a empregos, como relata o entrevistado 3, “Sim, meu esposo já viajou. A falta de emprego por aqui mesmo, tem que trabalhar pra se manter, então, tem q procurar em outro lugar” (ENTREVISTADO 3, entrevista concedida no dia 03 de agosto de 2021).

Associado ainda em relação à agropecuária, os quilombolas recebem todos os anos sementes não crioulas para plantio, vindas da Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural). No entanto, a comunidade não dispõe de nenhum tipo de semente crioula, ficando dependente das sementes híbridas⁵, não crioulas, fornecidas pelo governo do estado. As sementes crioulas são organismos vivos, com uma grande diversidade fenotípica de características, as quais, ao longo do tempo são passadas de geração em geração e domesticadas pelas comunidades camponesas, compondo cada vez mais os seus conhecimentos e garantindo uma autonomia no plantio e uma segurança alimentar, dado que as sementes crioulas são naturais, como afirma Lima e Santos (2018, p. 196), “[...] as sementes crioulas são organismos vivos, com características fenotípicas diversas, que foram domesticadas pelas comunidades camponesas e que, portanto, integram seu conhecimento e sua prática social por gerações [...]”.

Contudo, as sementes não crioulas, sejam elas híbridas ou transgênicas⁶, são pertencentes as grandes empresas empresariais, que com o passar dos últimos anos vem se qualificando cada vez mais em estudos relacionados a biotecnologia e a engenharia genética. O intuito principal delas é lucrar com a circulação dessas sementes modificadas em laboratório. Associados a tais sementes, os produtores que as plantam devem ainda utilizar insumos e fertilizantes, para poder obter uma produtividade, prejudicando a fauna, flora, solo e canais fluviais, e levando os produtores a uma dependência desses recursos.

Nas duas últimas décadas, essas empresas têm se especializado em estudos de biotecnologia e engenharia genética com o propósito de disseminar as sementes transgeneticamente modificadas no espaço agrário de vários países. Essas sementes são manejadas em laboratório, *ex situ* da terra, que

⁵ As sementes híbridas são aquelas geradas a partir do cruzamento entre duas plantas puras, de forma intencional. Esse cruzamento resulta em plantas mais vigorosas. Esse vigor da nova planta pode se expressar, por exemplo, por meio de plantas mais uniformes, mais produtivas, que produzam frutos mais rapidamente, que sejam mais resistentes a pragas e doenças ou a fatores externos, como o déficit hídrico, fazendo com que aquela planta precise de menos água para crescer ou sofra menos com a seca. Um híbrido é alcançado quando as características desejadas estão presentes naquela semente. Disponível em: <https://blogsyingenta.com.br/direncas-sementes-hibridas-transgenicas/>. Acesso em: 12/11/2021.

⁶ Um transgênico ou organismo geneticamente modificado (OGM) é aquele que recebeu um gene de outro organismo. Por exemplo, retira-se um gene resistente a uma praga de um organismo para ser inserido no DNA de uma cultura de interesse – como o milho, por exemplo. Dessa forma, a semente desse milho terá essa informação adicional em seu DNA, se tornando um milho resistente àquela determinada praga. Disponível em: <https://blogsyingenta.com.br/direncas-sementes-hibridas-transgenicas/>. Acesso em: 12/11/2021.

contam com a introdução de genes de outras plantas e/ou animais (LIMA E SANTOS, 2018, p. 198).

Portanto, a comunidade quilombola do Sítio Rolas recebe anualmente, do governo estadual, sementes não crioulas para o plantio. Trata-se de um programa que visa distribuir de forma gratuita essas sementes, tendo como discurso principal a vulnerabilidade dos camponeses a seca, como ainda afirma Lima e Santos (2018, p. 211),

As oligarquias locais, que comandam o estado de Alagoas há décadas, articuladas com o agronegócio, adotam um *modus operandi* que lhes são próprios, quais sejam, usam dos mecanismos do Estado para reproduzir a estrutura social dominante. O programa de concessão gratuita de sementes não crioulas, operado pelo governo do estado, é justificado sob uma narrativa, baseada no caráter emergencial do programa, diante da suposta vulnerabilidade camponesa à seca.

Além disso, estão inclusos em um programa do governo estadual de Alagoas, o Dom Helder Câmara⁷, onde foram no primeiro momento contempladas apenas 4 famílias, devendo contemplar posteriormente outras famílias, que serve como um auxílio em que as famílias recebem para investir na criação de animais, no caso do Sítio Rolas, as famílias estão usando na criação de ovelhas e galinhas.

[...] É um programa do governo que possibilita aos povos tradicionais ligados a agricultura, ele financia um dinheiro no valor de 2.400 reais para eles criarem, aplicarem na criação de galinhas e ovelhas, é repassado em duas etapas, a primeira 1.400 e a segunda 1.000 reais, para que eles venham aplicar esse recurso na criação de ovelhas, quanto na criação de galinhas, isso já aconteceu com 4 famílias, estamos inseridos nesse programa junto a secretaria de agricultura ne, o pessoal da Emater, estamos aguardando o fechamento desse projeto para o início do próximo e aí seria as demais famílias que não foram contempladas. O valor recebido não é devolvido, mais o beneficiário precisa mostrar que investiu [...] E além também das doações de sementes pela Emater, junto com o governo do Estado, para que os nossos agricultores venham plantar suas roças, isso todo o ano a gente consegue, em parceria com a secretaria de agricultura também (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

⁷ O referido Projeto é resultado de uma parceria entre a Emater, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério da Cidadania, o Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER). [...] Esse projeto tem por objetivo, promover a inclusão produtiva e social das famílias de agricultores familiares, contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza no Semiárido Alagoano com a melhoria da qualidade de vida, através da oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares em situação de pobreza extrema, com renda per capita de até R\$ 89,00. Sendo beneficiadas 1.974 famílias, localizados em 21 municípios. Disponível em: <http://www.emater.al.gov.br/programas-e-projetos/projeto-dom-helder-camara-pdhc>. Acesso em: 10/11/2021.

Contudo, referente a disponibilidade de água, todos os quilombolas têm acesso via o canal do sertão, de forma gratuita para consumo, uso doméstico e na agropecuária, o que facilita a sobrevivência nos períodos de estiagem, porém nem todos dispõem de recursos financeiros para realizarem o processo de irrigação na agricultura, o que intensifica ainda mais a migração. O uso da água do Canal do Sertão pela comunidade sem pagamento de nenhuma taxa é possibilitado por meio de uma outorga, um documento de autorização, conforme aborda o entrevistado 1:

Em relação à água do Canal, todos lá podem consumir gratuitamente sem pagar valor algum. Não paga também pelo o consumo de água na agricultura, na irrigação, todos eles que produzem com a água do canal ele tem um documento chamado outorga, que autoriza eles a usarem a água do canal. [...] apesar de ter o canal do sertão, nem todo mundo tem condições de fazer irrigação, então são poucas famílias, fora o período de chuva consegue produzir, todos busca produzir alimentos, plantar no período da chuva, mais é uma agricultura que apenas complementa ne, no caso quem não tem renda ne, vive do Bolsa Família, essa agricultura é de maior proporção em complementação da renda [...] (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

Toda a comunidade obtém o acesso à energia elétrica, por ser quilombola tem desconto na taxa de energia, mas nem todos recebem esse desconto pelo fato de não ter atualizado o NIS⁸ - Número de Identificação Social - e efetuar o cadastro único na assistente social, “em relação à energia são, acredito que a maioria é contemplado com desconto, esse que ainda não tem porque não atualizou o NIS, o cadastro único na assistente social, como quilombola [...]” (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

A coleta de lixo na comunidade é realizada pela prefeitura toda semana, todavia, a mesma não tem ainda esgotamento sanitário. No tocante a educação, os quilombolas não têm dentro de seu território um prédio escolar próprio, tem um prédio público pertencente ao município, contudo está inativado em consequência da comunidade ser pequena e dispor de um pequeno percentual de alunos. Atrelado a

⁸ O NIS - Número de Identificação Social é um número de cadastro realizado pela Caixa e devem ser cadastrados: o trabalhador, vinculado à empresa privada, cooperativa ou empregador pessoa física; os beneficiários de Programas Sociais (cadastrados pelo agente definido pelo Gestor do Programa); o diretor não-empregado quando optante pelo FGTS e os beneficiários de Políticas Públicas (cadastrados pela Secretaria Regional do Trabalho e emprego - SRTE, Ministério da Saúde - MS e Ministério da Educação - MEC). Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/servicos/nis/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 11/11/2021.

isso, a escola funcionava por meio de um ensino multiseriado, ou seja, alunos de séries diferentes estudavam numa mesma sala de aula, o que acabou não dando certo. Assim, os alunos estudam em um povoado vizinho e na cidade. Os representantes, futuramente, pensam em construir uma própria escola, no entanto, a quantidade de alunos ainda é pequena para tal feito.

[...] ter uma escola trabalhando nessa conjuntura cultural dentro da comunidade e totalmente quilombola seria de grande valia, porém, entendemos que existe uma série de fatores que dificulta isso acontecer, uma delas é a quantidade de alunos para se abrir uma escola, a gente acabou fechando, vendo essa escola sendo fechada ne, essa pequena escola ser fechada, desativada, por conta da questão da quantidade de alunos ser mínima, e também a questão multiseriado que não pode mais acontecer, tem uns problemas em torno disso ai, o aluno do 1º ano estudando com o aluno do 2º, do 3º, 4º e 5º ano, na mesma sala, mesmo horário, com um só professor, então, além de ter uma quantidade mínima e inferior, para os padrões de se funcionar uma escola, também tem essa questão do multiseriado que não pode acontecer. Mais é sim, é um projeto, uma vez que a comunidade é certificada, a gente precisa colocar tudo dentro dos padrões da cultura quilombola, da educação quilombola, o que falta é mais pessoas, uma quantidade considerada para que se possa implantar esse sistema de ensino (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

O mesmo acontece na saúde, eles não têm acesso à saúde dentro de seu território, tendo que se deslocarem para o povoado vizinho e para a cidade em busca de atendimento, no entanto, está sendo construída uma unidade básica de saúde municipal, e os mesmos obtêm uma vez por mês a visita de uma agente de saúde.

Isso mesmo, a gente tem um início de um posto de saúde municipal ne, mais quilombola ainda nada, como eu te falei a gente está iniciando nossa associação futuramente pode ser ne, que a gente tenha, mais agora mesmo só tem o início de um posto de saúde que começaram a nova gestão, e tá para ser terminado por essa gestão agora, é municipal. (ENTREVISTADO 2, entrevista concedida no dia 03 de agosto de 2021).

Referente ao desenvolvimento do artesanato, a comunidade só realiza de forma artesanal a produção dos instrumentos de arco e flecha, utilizados na atividade esportiva e em apresentações da comunidade, especialmente em encontros. Para elaborar a confecção da flecha eles utilizam o velame, planta encontrada na caatinga, como matéria-prima. Em relação ao arco, os quilombolas utilizam madeira para compor a estrutura, molas de aço e cordão de seda.

Então no momento a parte artesanal, que nós fazemos é apenas os nossos instrumentos de prática esportiva que são os arcos e flechas, nessa comunidade nós produzimos isso, artesanal mesmo, mais, outros artefatos não, produzimos na comunidade produtos comestíveis ne, como doce de

leite, a qualhada seca, o queijo, o doce de mamão, para vender na feira livre em Delmiro Gouveia, principal rota de comercio da comunidade. [...] Para o arco: madeira, molas de aço e cordão de seda. E as flechas que é a lança que utilizamos no arco, nós utilizamos o velame, que é um mato encontrado na caatinga, nós utilizamos o velame para fazer, confeccionar nossa flechas, inclusive nós vamos ter um encontro de povos tradicionais em breve na comunidade Rolas, a gente vai está participando junto com as comunidades indígenas também, vai ser uma confraternização de povos [...] nós usamos arco também ne, porque entendemos que no passado essa arma foi pertencente a todos os povos vindo do velho oriente passando pelo velho continente, desde a África dos nossos antepassados utilizavam o arco, é, o exército de Zumbi utilizavam o arco para se proteger, aqui no Brasil um compartilhamento entre os povos indígenas e povos quilombolas na sua defesa e na sua sobrevivência, então nós utilizamos também, mesmo sendo povos indígenas, mais entendemos que o povo quilombola também utilizou e utiliza essa arma, esse instrumento para proteção, hoje utilizamos para práticas de outro tipo. É a principal atividade. (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

Imagem 3 - Comunidade Sítio Rolas: arco e flecha confeccionados por membros da comunidade.



Fonte: Jaelson Florencio dos Santos, agosto de 2021.

O Sítio Rolas mantém em seu território uma casa de farinha, entretanto, está desativada, pelo fato da comunidade não desenvolver mais o plantio da mandioca, por consequência da escassez de chuva.

Durante um bom tempo, creio que até os anos de 2005, ainda estava ativada a casa de farinha, mais com o período de escassez de chuva, colaborou muito para essa triste realidade, as pessoas pararam de plantar mandioca porque não tava dando para situar essa lavoura, muitos plantavam, mas, depois na hora de colher, tinha raízes com problema, danificadas por conta da seca, porque se você levar em consideração a questão climática, o Rolas fica situado na região de caatinga ne, a área bem mais quente, então para o plantio de mandioca é meio complicado porque o território é muito quente, a área é quente e muitas pessoas plantavam mandioca e quando iam arrancar, colher, tinham dificuldade, tinham problemas com as raízes por conta da seca, também podemos colocar em conta muito trabalho que se dava para se plantar, situar e depois colher, quando iam vender o produto o valor não compensava o trabalho que se dava para chegar até essa finalidade. Então parou por conta disso, por conta do trabalho, questões climáticas, questão do território situado na área muito quente, área de caatinga, no período de seca as mandiocas eram afetadas e aí pararam, a cultura de mandioca, de fabricação de farinha infelizmente cessou-se com o tempo (ENTREVISTADO 1, entrevista concedida em 04 de agosto de 2021).

Portanto, esse é o retrato da comunidade quilombola Sitio Rolas, nota-se ainda uma série de desafios no qual eles enfrentam, seja na manutenção da agropecuária, seja em acessos básicos na saúde, educação e questões sanitárias. A mesma recebeu recentemente a certificação, o que possibilita futuramente o desenvolvimento e a busca da titulação de seu território, o que pode contribuir cada vez mais para a garantia de seus direitos.

3.2 Comunidade quilombola Serra das Viúvas

No que diz respeito à certificação, a comunidade foi reconhecida como remanescente quilombola no dia 19 de novembro do ano de 2009, pela Fundação Cultural Palmares. Ela ainda não dispõe da titulação do território, no entanto, até o presente o momento não tem como objetivo realizar a demarcação, visto que ainda não se sentem confortáveis com a proposta, conforme relata a entrevistada 1:

Nós temos o certificado da Fundação Palmares, a certificação ela é de 2009. E a titulação, acho que foi em 2012, o INCRA veio aqui conversar com a gente né, e depois nós reunimos a comunidade para saber o que eles achavam da demarcação, e as pessoas não se sentiram confortável com isso, assim não, não se sentiram à vontade para fazer a demarcação e a delimitação da terra, e não aceitaram, porque assim a líder convocou o INCRA para ver o que as pessoas achavam e aí quando ele mostrou a proposta, que a gente reuniu para conversar, e não quiseram, assim sentem receio, sentem medo, não se sente seguros com essa proposta da demarcação de terras (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

Sobre a origem, os quilombolas da Serra das Viúvas, da mesma forma, não possuem nenhum documento que retrate sobre o seu nascimento. O surgimento é detalhado e relatado por meio de informações apresentadas via oral por pessoas que vivem na comunidade. Antigamente, a comunidade se chamava Paudalho, devido a uma árvore que nasceu em uma nascente, como relata a entrevistada 2:

[...]segundo relatos de alguns mais velhos aqui da comunidade o nome da comunidade seria Paudalho, foi por existir uma nascente que abastecia a comunidade na época, e nessa nascente tinha uma árvore que dava nome a nascente que era o Paudalho, com o tempo essa árvore morreu que era que dava nome a nascente e nome a comunidade [...] (ENTREVISTADA 2, entrevista concedida em 20 de agosto de 2021).

Deste modo, a nomenclatura Serra das Viúvas, segundo o relato do entrevistado 1, surgiu quando na comunidade tinha 3 famílias tradicionais, contudo, com o passar do tempo a figura paterna foi morrendo, e assim, ficaram três viúvas na comunidade, surgindo dessa forma o nome.

A comunidade se chama Serra das Viúvas, e a informação que nós temos é a de que havia três famílias no início né, da povoação, e com o passar do tempo, eram famílias tradicionais né, tinha pai, mãe e filhos, e com o passar do tempo os homens, a figura paterna foi morrendo e ficaram três viúvas na comunidade, aí por isso ficou o nome Serra das Viúvas. Mais assim não temos histórico de que ano foi, como era essas famílias, se eram escravos, a gente não tem essa informação, pelo menos não é de meu conhecimento, e a uns anos atrás, nós fomos atrás de saber, é, a origem tudo direitinho e tinha umas pessoas na comunidade que tinha 90 anos e não sabia responder, então eu creio que a comunidade ela é muito antiga pra uma pessoa de 90 anos não saber a origem do nome direitinho, não saber quem foram as primeiras família, então eu acredito que é muito antiga a comunidade (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

No que concerne à gestão, a comunidade é atualmente dirigida somente por mulheres, especialmente na associação e da mesma forma na agricultura, visto que os maridos sempre se deslocam para outros locais em busca de empregos, porém, tem um certo preconceito e desinteresse masculino no que diz respeito à gestão da comunidade e associação, como relata a entrevistada 2:

[...] as mulheres é quem lideram a comunidade né, na roça também porque a maioria dos maridos viajam e as mulheres sempre ficam cuidando da casa, vão para a roça também e os homens assim tem aquele preconceito, não quer estar no meio do grupo, no meio de uma associação, porque os homens já dizem logo: e dar dinheiro? Se der dinheiro eu vou, mais se não der dinheiro não tem futuro, é o que eles dizem, sabe, o homem sempre tem aquele

pensamento mais machista, eles não acham importante estar em um grupo de mulheres, tanto é que antigamente a gente ainda tinha um homem ou dois na associação, aí por só ter esses dois homens, na verdade era um apenas né, por ter só esse homem, aí ele não frequentava tanto, só ia uma vez ou outra, a gente deixou só o nome de associação de mulheres, é claro que se esse homem quiser participar, por exemplo se tiver uma peça ou exposição, a gente leva, só que dentro da associação, o perfil da associação é só mulheres (ENTREVISTADA 2, entrevista concedida em 20 de agosto de 2021).

Atualmente, a comunidade se encontra com um total de 86 famílias. Quanto à questão social, da mesma forma, grande parte das famílias desta comunidade estão inclusas e recebem o benefício do Bolsa Família, como já citado anteriormente, pela Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (2015), o valor recebido atua como uma pequena ajuda na renda familiar, de modo que a comunidade sobrevive com algumas dificuldades e vulnerabilidade, como retrata a entrevistada 1:

[...] mais assim a maioria das famílias da comunidade recebem o Bolsa Família né, e tem algumas pessoas que são, tem a aposentadoria né por idade, algumas vezes é a gente recebe uma feira. [...]E assim é importante destacar que a comunidade ela vive em situação de vulnerabilidade sabe, não tem ninguém que viva muito bem, a gente vive em condições, eu não sei nem dizer se são dignas, mais assim acho que ninguém chega a passar fome, mais é tudo muito difícil para a gente (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

Além disso, algumas pessoas da comunidade estão inclusas em um programa de Aquisição de Alimentos⁹ (PAA), onde as mulheres por meio de uma inscrição via Emater, vendem seus alimentos/mercadorias para o Estado, atendendo a diversas instituições públicas, como: escolas, secretarias, creches, entre outros. No entanto, o PPA, ainda é uma iniciativa frágil, dado que depende de orçamentos e recursos advindos do Ministério da Cidadania¹⁰, o qual, nos últimos anos vem sofrendo cortes

⁹ O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. [...] Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 12/11/2021.

¹⁰ Criado por meio do [Decreto nº 9.674/2019, de 2 de janeiro](#) e [Decreto nº 10.357/2020, de 20 de maio](#), o Ministério da Cidadania, órgão da administração federal direta, é composto pela unificação dos Ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social. [...] Fazem parte da estrutura básica do Ministério da Cidadania a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social; a Secretaria Especial do Esporte; o Conselho Nacional de Assistência Social; o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família; o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da

orçamentários pelo presidente Bolsonaro. O PPA em Alagoas neste ano se desenvolveu a partir de emenda dos deputados federais. Como ele vem sofrendo cortes, pode acabar acarretando seu desmonte prejudicando as comunidades que estão em situação de vulnerabilidade e que dependem desta renda. Como relata a entrevistada 1:

[...] o PAA, que é o programa de aquisição de alimentos estadual, que as mulheres da comunidade elas fazem a inscrição na EMATER, e fornecem a mercadoria da agricultura familiar, para o estado, aí esse alimento ele vai para as escolas, para as instituições né, de destino estadual, aí elas fornecem banana, elas fornecem feijão, fornecem farinha, tudo que elas tem mandioca, da agricultura familiar, elas vendem para o estado, e com isso né, é, cria mais autonomia na família, eu só lembro desse por enquanto. Mais assim não é sempre, é num período específico do ano, e aí é assim, acho que seis meses no ano, não é o ano todo, não é sempre, e não são todas as famílias que estão inclusas, são só algumas. Com relação ao PAA, é elas fornecem, elas vendem a mercadoria, a alimentação que é da agricultura familiar, e essa alimentação ela é redistribuída nas instituições públicas, aí vai para creches, vai para escolas, vai para as secretarias, vai para muitos lugares, não é só para escola não, não é só para a merenda escolar não (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

Ademais, a comunidade também recebe todos os anos as sementes híbridas, não crioulas para o plantio concedidas via Emater, como mencionado anteriormente, essas sementes apresentam um grande risco para o solo, fauna, flora e canais fluviais, sendo associada ao uso de insumos e fertilizantes, ameaçando e enfraquecendo a luta pela preservação das sementes crioulas e levando os agricultores a uma dependência desses elementos.

As sementes nós recebemos todos os anos, só que eu não sei se é exatamente um programa sabe, eu sei que vem via EMATER, é para o agricultor rural para que ele plante, esse ano inclusive a gente recebeu semente, não foi crioula, foi semente híbrida, mais vem ali um percentual de sementes para a gente plantar, para ter o que plantar, e esse ano veio (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

Neste viés, algumas famílias da comunidade quilombola dispõem de sementes crioulas, porém as famílias que não obtêm acabam realizando o plantio das sementes híbridas recebidas pela Emater, o que pode resultar na contaminação das sementes

Pobreza; o Conselho Nacional do Esporte; a Autoridade Pública de Governança do Futebol; a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem; e o Conselho Nacional de Economia Solidária. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/historico>. Acesso em: 12/11/2021.

crioulas, prejudicando e colocando em risco a luta pela sua preservação, como nos explica Lima (2021, p. 287),

[...] No semiárido de Alagoas, até o presente momento, as variedades de milho transgênico são as principais responsáveis pelos eventos de contaminação de cultivos de sementes crioulas. Como o milho possui polinização aberta, o pólen das plantas transgênicas é comumente disperso pelos agentes dispersores, como os ventos, e acaba alcançando outras sementes (FERMENT et al, 2009) em áreas adjacentes ou em propriedades mais distantes.

Imagem 4 - Comunidade Serra das Viúvas: sementes crioulas de algumas famílias da comunidade.



Fonte: Imagem obtida através do projeto de extensão Povos Tradicionais e Sementes Crioulas: a construção de um território autônomo no Sertão de Alagoas, 2019.

Algumas pessoas da comunidade, há algum tempo, igualmente fizeram parte do projeto Dom Helder câmara, como citado anteriormente, no qual, investiram na criação de animais ou utilizaram na construção de cercados e na compra de materiais, conforme explica o entrevistado 2,

[...] algumas pessoas não são todas também, tiveram acesso ao projeto Dom Helder aqui na comunidade, agora com relação a outros não é de meu

conhecimento. O Dom Helder é geralmente aquele programa, por exemplo: algumas pessoas receberam ovelhas, e porque recebeu ovelhas, algumas pessoas recebeu arame para fazer o cercado, e nesse sentido, aquelas pessoas que receberam que quiseram criar galinha, receberam o valor para comprar o material para fazer a casa das galinhas. É uma vez, não é aquele programa que sempre vai tá ali trazendo recurso para você, ele dar a oportunidade de você conseguir ter seu alimento, de você conseguir criar seus animais para ter uma renda. Tá com bastante tempo já viu, tá com bem um ano, dois anos, mais de dois anos por ai, não sei te dizer específico porque eu não recebi, foi umas pessoas da comunidade (ENTREVISTADO 2, entrevista concedida em 20 de agosto de 2021).

Neste sentido, a comunidade obtém o desenvolvimento de atividades rurais, resultando na criação de animais e no desenvolvimento da agricultura, com o plantio da mandioca, feijão, milho, hortas, entre outros. Grande parte ainda não dispõe de terra própria, neste viés, acabam arrendando de outras pessoas para poder plantar, ou seja, o pagamento é realizado por meio de parte do que é colhido (de meia) ou com dinheiro, conforme a entrevistada 3,

A terra não é minha, é renda, a terra tem o seu proprietário né, ai digamos que por ano a gente pague uma quantia, em dinheiro né, aqui para nós se chama renda, é terra arrendada, é uma renda que a gente paga por ano. E não dar, com o que eu colho né, com a colheita não dá para se manter, eu tenho que me virar com outras coisas né, como por exemplo trabalhar em casa de família né, e assim vou levando porque o que eu tiro da roça realmente não dar para me sustentar e sustentar a minha família. Ajuda bastante é muito bom você ter na roça né, mais não dar para sustentar a família. Planto feijão, milho, mandioca, feijão de corda, até com horta eu mecho, na minha roça tem de tudo (ENTREVISTADA 3, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

Contudo, a comunidade Serra das Viúvas se encontra nas mesmas condições que a do Sítio Rolas, em ambas as famílias sobrevivem em territórios pequenos – minifúndios-, não possibilitando e nem garantindo uma agropecuária de subsistência, isso é reflexo da dinâmica capitalista, onde, as maiores extensões de terras se encontram nas mãos de latifundiários para o desenvolvimento de monoculturas, como relata Cosme (2019, p. 145),

Essa dinâmica espacial da aliança do atraso – capital e propriedade capitalista da terra – em Alagoas, concentrando o latifúndio na mesorregião Leste e o minifúndio nas mesorregiões do Sertão e do Agreste, repercutiu e repercute na forma como o território foi sendo construído e a sociedade hierarquizada nas relações de poder.

Neste sentido, somente as atividades da agropecuária não possibilitam desenvolver uma subsistência, visto que, na comunidade o processo de migração para outras cidades entre jovens e adultos é constante, especialmente entre jovens que acabam abandonando a escola para ir em busca de trabalho, resultante da falta de renda e de empregos no município, como aponta Albuquerque (2014, p. 454),

Os movimentos migratórios acontecem na direção da Zona da Mata, mas também para capitais e até para outras regiões do País. Migram os pobres e, destacadamente, os mais jovens. Os proprietários rurais de unidades produtivas de pequeno e médio porte e seus filhos formam a massa migrante. Os grandes proprietários são beneficiados por esse processo.

Com isso, nota-se que o local em que a comunidade está localizada não dispõe de condições para o desenvolvimento de empregos e, associado a falta de renda, acaba ocorrendo o processo de migração, como relata a entrevistada 4, “é meu esposo né, como aqui não tem emprego, eu não recebo benefício né do governo, então, ele sempre viaja para São Paulo para trabalhar né, para a gente sobreviver. Ele no momento está viajando” (ENTREVISTADA 4, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

No entanto, muitos adultos e jovens se deslocam também para o corte de cana nas áreas litorâneas do estado de Alagoas, por um período de seis meses ao ano, por falta de oportunidade de emprego, “[...] ao mergulhar no mundo canavieiro, o migrante tem rompido, temporariamente, a sua condição de camponês, é precarizado. Sua força de trabalho ajuda a indústria canavieira a existir e a prosperar” (ALBUQUERQUE, 2014, p. 456). Como retrata a entrevistada 3,

[...] meu esposo já viajou, no momento meu esposo tá em casa, mas meu filho viajou por falta de emprego aqui, que não tem né. E meu esposo tem que, não pra tão longe né, mais por exemplo: ele viaja para Coruripe, tem que trabalhar, cortar cana, porque aqui não tem oportunidade né. Ontem ele se fichou ontem, vai viajar de domingo a oito para ir cortar cana, passa seis meses trabalhando, e o restante né, mais seis meses sem ganhar um centavo (ENTREVISTADA 3, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

Ainda com base nas questões sociais, a comunidade não tem acesso à água encanada, sobrevivendo por meio da disponibilidade da água de uma fonte chamada de paudalho, onde utilizam para consumo. Sua localização se encontra em uma comunidade vizinha com o mesmo nome da fonte, situada em uma propriedade

privada, onde os donos permitem o uso da água. Por terem a cisterna calçadão¹¹, eles acumulam e utilizam também a água advinda das chuvas, especialmente no período do inverno, onde possui uma maior quantidade de precipitações. Outra forma de se obter água é por meio da operação do Exército, na qual a comunidade se inscreveu e obtém semanalmente água gratuita entregue por meio de carros pipas, porém somente duas residências recebem essa água, dividida entre os vizinhos e outras famílias. Com isso, nota-se que a comunidade enfrenta problemas no que se refere ao acesso à água, que ocorre de forma restrita.

A água de beber a gente tira do Paudalho que é uma fonte, muito antiga na comunidade, e ela abastece todas as famílias, para beber a gente usa a água do Paudalho. Aí não tem água encanada, e a água que a gente usa é de fontes, de algumas fontes que tem na comunidade ou em povoados vizinhos, e do carro pipa, aquela operação do exército que fornece semanalmente água. Não pagamos taxa do exército não, agora tem famílias que quando tem uma condiçãozinha maior no verão eles pagam para outros carros pipas trazer, mais esse que vem semanalmente, vem para uma residência e aquela água a gente divide entre os moradores da comunidade, vem para duas residências, aí a gente divide entre os vizinhos essa água (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

No tocante à energia elétrica todos obtêm, porém, grande parte tem o desconto por ser quilombola, especialmente aqueles que recebem o Bolsa Família, pois, para ter acesso ao desconto tem que comprovar uma baixa renda, como explica a entrevistada 2,

Nós temos direito sim, que a nossa comunidade é quilombola, é registrada, toda certificada, toda regularizada, então algumas pessoas sim recebem desconto, mais para poder receber o desconto tem que ir lá na empresa e constar que a comunidade é quilombola, se você tem uma baixa renda para poder receber o desconto na energia, então a pessoa tem que declarar para poder receber o desconto, não são todos, mais uma grande parte, algumas pessoas recebem o desconto (ENTREVISTADA 2, entrevista concedida em 20 de agosto de 2021).

Em relação ao esgotamento sanitário, a comunidade ainda não possui, contudo, a coleta de lixo é realizada toda a semana pela prefeitura. Quanto à questão

¹¹ Cisterna-calçadão é uma tecnologia social com capacidade de estocar até 52 mil litros de água, ligada a um calçadão de 200 m² que serve como área de captação da água das chuvas. Essa água escorre do calçadão até a cisterna através de um cano que liga uma à outra. O tamanho do calçadão foi pensado para garantir o enchimento da cisterna mesmo em anos em que a ocorrência de chuvas seja abaixo da média, sendo possível garantir que a cisterna chegue à sua capacidade total com apenas 350 milímetros de chuva, permitindo a irrigação de salvação. Disponível em: <https://tsufrpe.weebly.com/cisterna-calcediladatildeo.html>. Acesso em: 13/11/2021.

educacional, a mesma situação é encontrada nas duas comunidades pesquisadas, em seu território possui apenas uma escola municipal, que funciona somente com uma sala de aula, mantendo um ensino com diversas séries inclusas em somente uma turma, contemplando do 1º e o 2º ano, desenvolvendo um desafio e dificuldade no ensino e aprendizagem dos alunos. Após isso, os alunos se deslocam para a comunidade vizinha, onde, contém em seu território uma escola registrada como quilombola, a escola do Batuque, que atende também os alunos da comunidade Serra das Viúvas, todavia, o ensino, calendário escolar e o currículo não atendem aos saberes e necessidades quilombolas. Os quilombolas da Serra das Viúvas relatam também o desejo de ter uma escola própria no território ou ampliar a escola municipal, entretanto, o número de alunos é pequeno para tal feito.

Nós temos uma escola na comunidade, só que ela só tem uma sala de aula, aí funciona um ensino multiseriado, que é várias series em uma turma só, aí é uma dificuldade na aprendizagem dos alunos, pelo que eu entendi agora, antes era do primeiro ao quinto ano, agora é do primeiro ao segundo, e quando eles terminam de estudar aqui, os alunos vão para a escola do Batuque, que é uma comunidade vizinha, aqui na comunidade, a escola daqui ela não é registrada como quilombola, aí a escola do Batuque que é registrada como quilombola porque atende aos alunos quilombolas da Serra das Viúvas, e assim, pelo o que eu sei o ensino ele não atende nem ao calendário escolar que necessita ser adequado as nossas necessidades, e nem a questão do currículo, para contemplar aos saberes quilombolas, não são abordados, pelo menos não como deveriam [...] Nós gostaríamos de ter uma escola que atendesse as nossas necessidades, mais por outro lado nós vemos que não temos estudantes suficientes para manter uma escola com todas as series por exemplo, aí eu acho que essa tem sido nossa dificuldade, até em ampliar a escola que já há em nossa comunidade, porque tem alunos mais não para completar todas as series, para ter uma escola regular na comunidade, aí eu acho que a gente tem um objetivo, mais também um impasse, que é a falta de aluno e não tem nem tanta criança assim na comunidade atualmente sabe, que possa estudar futuramente na escola. (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

O mesmo quadro ocorre na saúde, não tem uma unidade básica de saúde no território, tendo que se consultar e se deslocar para a comunidade vizinha do Ouricuri, ou para a cidade de Água Branca. A visita do agente de saúde é realizada uma vez por mês. A comunidade tem por objetivo construir o próprio posto, mas, necessitam ainda de terreno.

Não há posto de saúde na comunidade, onde a gente precisa, a gente utiliza da comunidade vizinha, que é o posto de saúde do Ouricuri, e as vezes nós somos consultadas no posto de saúde da cidade de Água Branca, nós dois, as vezes em um, as vezes em outro, dependendo da necessidade. Visita de agente de saúde temos uma vez por mês (ENTREVISTADA 1, entrevista concedida em 19 de agosto de 2021).

A questão artesanal é fortemente desenvolvida na comunidade, o grupo de artesãs compostas somente por mulheres realizam a confecção de diversos produtos como: vassouras, bolsas, luminárias, cestas, entre outros, no qual, elas vendem na comunidade, em feiras livres e enviam para outros destinos. A confecção das mercadorias é realizada por meio de artigos naturais, como a palha da bananeira, do milho, e especialmente do cipó, além de realizarem a reciclagem de outros produtos. É uma forma de desenvolver a cultura, a renda e a autonomia das mulheres artesãs.

A gente produz, todo material que a gente produz, tem um material que a gente tinge, mais é tudo natural tudo da natureza, a gente trabalha com a palha do Ouricuri, com a palha da bananeira, do milho, do cipó, reciclagem, além também de outras coisas que algumas fazem na comunidade que é o croché, só que de toda forma o principal é a matéria prima vinda da natureza, a gente vende sempre na comunidade, a gente já participou de algumas feiras, de alguns eventos, mais a gente realmente vende dentro da comunidade, a gente manda para fora quando algumas pessoas pedem, mais não tem destino certo, o destino quem vai dizer é o cliente, se a pessoa diz tá em São Paulo e quero tantas peças a gente vai e manda. Primeiro minha avó aprendeu com a mãe dela na época e foi passando para a minha mãe e assim foi passando de geração para geração, as mulheres também iam para a roça ajudar seus maridos e nas horas vagas faziam o artesanato, é como se diz assim, é fazer roça para se fazer artesanato, porque o artesanato, começaram a fazer o artesanato, iam para a roça começaram a retirar a matéria prima que é o cipó, tirava a palha, levava para casa para produzir o artesanato, muitos até produziam na própria propriedade, até no próprio mato mesmo, já cansei de participar algumas vezes, e de ver minha mãe produzir e vir com a peça pronta da natureza, o cipó você pode tirar e até fazer, já a palha tem que ter um processo primeiro né, você tem que tirar, secar, em alguns casos limpar, cada material é um processo (ENTREVISTADA 2, entrevista concedida em 20 de agosto de 2021).

Contudo, o artesanato produzido por essas mulheres da comunidade contribui como um complemento para a renda. A matéria-prima utilizada na confecção é extraída em propriedades privadas, cujos donos das terras permitem que as mesmas façam o extrativismo do cipó, o que reflete na insegurança fundiária, dado que, o material utilizado no desenvolvimento das peças artesanais se encontra em terras privadas e não próprias.

Imagem 5 - Comunidade Serra das Viúvas: artesanato produzido pelas mulheres da comunidade.



Fonte: Imagem obtida através do projeto de extensão Povos Tradicionais e Sementes Crioulas: a construção de um território autônomo no Sertão de Alagoas, 2019.

Outro fator importante é a presença da casa de farinha, o plantio da mandioca é uma das atividades principais dos quilombolas, que dispõem de três casas de farinha, que se encontram dispostas para as pessoas da comunidade. A produção da farinha, da tapioca e do bolo de mandioca possibilita uma grande contribuição na alimentação e também na renda, de modo que realizam a venda de tais produtos.

Então, a produção da mandioca é a peça fundamental da comunidade, é a peça principal, antigamente a gente plantava muita mandioca, até hoje a gente planta, e a casa de farinha ela sempre ficou disposta para a comunidade, a pessoa vai tira sua mandioca, vai para a casa de farinha, faz a farinha, quando você termina de fazer, você deixa uma certa quantidade para o dono da casa de farinha, que é pagar a manutenção da casa de farinha, pagar uma energia, aí por exemplo se você faz um saco de farinha você deixa um salamim, que é assim que chama, um salamim para aquele, para o dono da casa de farinha, as pessoas vão lá ajudam a rapar, forma aquela turma, e ajudam, é da mandioca, da farinha a gente vende também para o PAA, vende o bolo da tapioca, vende também diversos produtos feito da mandioca, então a casa de farinha é muito importante, é uma das peças fundamentais da comunidade, foi onde começou a gente já cansou de fazer farinha em outras casas de farinha. E era um sonho do meu avô, um sonho fazer a sua própria casa de farinha, ele faleceu e não conseguiu fazer, mais aí a gente se reuniu em família, bateu os próprio tijolos, fez uma caiêra e a gente levantou a casa de farinha, por que ele fazia muita farinha na casa de farinha dos outros e as vezes era muita gente, ele marcava um dia para fazer e nunca tinha vaga para ele fazer, porque hoje a gente produz bastante, mais antigamente era muito mais, ele sempre teve o sonho de ter a própria casa de farinha dele e a casa de farinha é aberta para toda a comunidade, ela é particular, a da gente é particular, mais se alguém quer fazer a farinha, quer utilizar a gente abre um espaço para a pessoa utilizar. Então a gente produz esse produto em família não é somente ah eu vou plantar, não, é minha mãe planta, meus parentes planta e a gente faz todo mundo junto (ENTREVISTADA 2, entrevista concedida em 20 de agosto de 2021).

Deste modo, a comunidade quilombola Serra das Viúvas atravessa uma série de desafios e obstáculos, visto que, sobrevivem em condições vulneráveis, seja na questão da constituição da renda, como no processo educacional, da saúde, sanitário, e de acessos básicos como a aquisição de água. Mesmo certificada, há alguns anos, ainda mantém receio sobre a demarcação e titulação de seu território. Ainda assim, nota-se o empenho e a busca cada vez mais de direitos das mulheres e a valorização cultural da comunidade.

Portanto, as comunidades de remanescentes quilombolas do Sítio Rolas e da Serra das Viúvas estão relacionadas em diversos aspectos da situação socioeconômica, onde, se encontram as comunidades quilombolas do estado de Alagoas. Conforme visto no capítulo anterior, muitas comunidades vivem sob estado de vulnerabilidade, principalmente relacionado a questões de sobrevivência, como renda, acesso a água, terra, a falta de comprometimento e de assistência na aquisição a meios básicos, saúde, educação, entre outros. Os quilombolas da Serra das Viúvas e do Sítio Rolas, atualmente se encontram em vulnerabilidade, especialmente na questão de renda, onde em ambas as comunidades, os homens e os jovens migram para outros locais em busca de oportunidades de emprego. Ademais, são diversos empecilhos encontrados na trajetória dessas comunidades de remanescentes quilombolas. A obtenção de itens básicos como saúde e educação com a integração dos saberes quilombolas ainda demanda grandes desafios. Em suma, os esforços e objetivos para alcançarem e obterem cada vez mais a aquisição de direitos é recorrente, porém, ainda é usual a omissão do estado e do governo frente a essas prerrogativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o período colonial, os negros sofrem com a exclusão, preconceitos e desafios no que diz respeito à vida em sociedade. A colonização lhe impôs e deixou como herança marcas visíveis até os dias atuais. Inicialmente, os negros foram escravizados pelos portugueses como mão de obra para o desenvolvimento de seu projeto de plantio de monoculturas, para atender ao mercado externo e ao mercantilismo. Contudo, desde os primórdios da formação territorial brasileira até os dias atuais, os negros lutam e resistem aos domínios senhoriais, uma das formas encontradas foi a constituição dos quilombos, no qual, o mais famoso deles foi o de Palmares na Serra da Barriga em Alagoas, que persistiu durante quase 100 anos e acolheu negros, camponeses entre outros que fugiam do poder dos lusitanos.

Com o fim da escravidão, os negros ficaram jogados a própria sorte na sociedade, dado que, com a promulgação da Lei de Terras, à terra poderia ser vendida e comprada, assim, libertos e sem nenhum bem ou dinheiro, os negros não tiveram direito ao acesso à terra e nenhuma assistência do Estado e da classe senhorial, neste viés, o preconceito se desenvolveu de forma mais intensa, especialmente pela propaganda realizada para a migração de pessoas brancas advindas do exterior como mão de obra para o plantio do café.

O termo comunidades de remanescentes quilombolas passou a ser divulgado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde o seu artigo 68 trata sobre o reconhecimento e titulação de seus territórios. Entretanto, no Brasil e em especial no estado de Alagoas, existem diversas comunidades, mas poucas obtêm a titulação de seus territórios, devido à morosidade dos órgãos governamentais e de ações de latifundiários contrários aos direitos quilombolas, deixando-os a margem de resistência, luta e violência no campo para preservar a sua terra.

Diante disso, como a terra em que habitam é insuficiente e pequena (minifúndios) para o desenvolvimento de uma agropecuária de subsistência, muitos adultos e jovens das comunidades do Sítio Rolas e da Serra das Viúvas migram para outros locais em busca de oportunidades de emprego, onde muitos jovens deixam de finalizar os seus estudos em busca de trabalho. Ainda assim, as comunidades sofrem diversos desafios em relação ao acesso a serviços básicos, muitas delas vivem em situações de vulnerabilidade, especialmente no que concerne à renda, água, saúde,

educação, moradia e a agropecuária, onde a maioria das famílias não dispõe de território próprio e utilizam sementes híbridas afetando a sua autonomia e a segurança alimentar.

Isso é reflexo da nossa estrutura fundiária territorial, onde os latifúndios – com maiores extensões de terras - se encontram nas mãos de poucas pessoas para especulação ou para a produção de monoculturas para exportação a exemplo da cana-de-açúcar, assim, os indígenas, quilombolas e camponeses sobrevivem em minifúndios, pequenas parcelas de terras, insuficientes para o desenvolvimento de uma pecuária e agricultura de subsistência. Com isso a saída encontrada é o aluguel de outras terras para o plantio, com o pagamento em dinheiro ou dividindo a colheita.

Esse quadro acaba refletindo no aumento de casos de violência no campo, visto que, quando os quilombolas reivindicam seus direitos perante a lei para o reconhecimento de seus territórios acaba afetando os interesses dos latifundiários, onde muitos através de grilagens e fraudes, acabaram usufruindo e tomando posses dos territórios quilombolas.

Portanto, ambas as comunidades ainda não dispõem do processo de titulação de seus territórios, porém, tem desejo de concretizá-lo. Desenvolvem o artesanato, especialmente, de forma cultural e de renda. Quanto a assistência do estado, estão inclusos em alguns projetos, no entanto, com os cortes orçamentários, o futuro dos mesmos é incerto, resultando cada vez mais na vulnerabilidade dessas famílias. Neste viés, as comunidades fazem todos os meios possíveis para continuarem em seus territórios, garantir e preservar a sua cultura buscando cada vez mais a garantia de seus direitos enquanto quilombolas.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. **Estudo sobre as comunidades Quilombolas de Alagoas/Alagoas**. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. – Maceió: SEPLAG, 2015.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. **MIGRAÇÃO CAMPONESA: dominação e resistência ao capital**. R. Pol. Públ., São Luís, Número Especial, p. 453-458, julho de 2014.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. **História dos costumes, usos e (ab)usos nas Alagoas. Achegas (I): sobre negros**. Agência Fonte de Notícias, Maceió, 2016.

ASCOM. **EM MEIO À PANDEMIA, FCP MANTÉM OS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS**. Fundação Cultural Palmares, 18 set. 2020. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=56832>. Acesso em: 04 jan. 2021.

CARVALHO, Cícero Periclés de. **Formação histórica de Alagoas**. Maceió, edufal, 2015.

CORRÊA, Gabriel Siqueira; MONTEIRO, Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas; MARÇAL, Diogo Cirqueira. **A QUESTÃO QUILOMBOLA NA CONJUNTURA ATUAL: Conflitos, desafios e r-existências**. Revista da ANPEGE, v. 16, nº. 29, 2020, p. 249 – 284.

COSME, Claudemir Martins. **A RESISTÊNCIA DO CAMPESINATO ASSENTADO EM UMA FORMAÇÃO TERRITORIAL MARCADA PELA CONTRARREFORMA AGRÁRIA: da luta pela terra à luta para permanecer no território dos**

assentamentos rurais no Sertão Alagoano. Tese doutorado - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em Geografia, Recife, 2019.

FAUSTO, Boris. **HISTÓRIA DO BRASIL.** 12° ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes (o legado da “raça branca”).** Vol. 1, 3° Ed. São Paulo: editora Globo, 2008.

FERREIRA, Elvis Pantaleão; PANTALEÃO, Fabiana de Souza. **SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO ESTADO DE ALAGOAS.** Geo Temas, Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, Brasil, v.6, n.2, p. 71-82, jul./Dez. 2016.

Fundação Cultural Palmares, 2021.

FURTADO, Celso. **FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL.** 26° ed. São Paulo: Companhia editora nacional, 1997.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2021.

LEITE, Ilka Boaventura. **OS QUILOMBOS NO BRASIL: QUESTÕES CONCEITUAIS E NORMATIVAS.** Etnográfica, Vol. IV (2), 2000, p. 333-354.

LIMA, Ivan Fernandes. **GEOGRAFIA DE ALAGOAS.** Editora do Brasil S/A. São Paulo, 1965.

LIMA, Lucas, Gama. **A MONOPOLIZAÇÃO DAS SEMENTES PELO CAPITAL E A CONTAMINAÇÃO POR TRANSGÊNICOS NO SEMIÁRIDO DE ALAGOAS.** *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 13, n. 2, p. 271-293, ago. 2021.

LIMA, Lucas Gama; SANTOS, Flávio dos. **No Semiárido de Alagoas, a resistência germina na terra: a luta territorial em defesa das sementes crioulas.** *Rev. NERA, Presidente Prudente*, ano 21, n. 41, p. 192-217, jan.-abr./2018.

LIMA, Lucas Gama; SILVA, Genilda Maria da; FEITOZA, Gleiton do Nascimento. **Mobilidade espacial do trabalho: redundantes do Sertão de Alagoas como parte da reprodução do capital.** *Caderno de Geografia*, v. 28, n. 55, 2018, p. 1103-1121.

LINDOSO, Dirceu. **A razão quilombola: estudos em torno do conceito quilombola de nação etnográfica.** Maceió: EDUFAL, 2011.

LESSA, Golbery. **Por um programa agrário para esquerda alagoana.** *Alagoanidades 21*, Espaço de reflexão e debate sobre a formação social alagoana, 2013. Disponível em: <http://pcbalagoas.blogspot.com/>. Acesso em: 10/11/2021.

MARINHO, Gustavo. **2019 registrou maior número de conflitos no campo dos últimos cinco anos.** MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 17 de abril de 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/04/17/2019-registrou-maior-numero-de-conflitos-no-campo-dos-ultimos-cinco-anos/> . Acesso em: 10 de mar. 2021.

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento; MENDES, Carmelita Bastos; SILVA, Weronike Caraíba Moreira. **PELO DIREITO DE SER DIFERENTE: A SITUAÇÃO**

ATUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM ALAGOAS, BRASIL. Revista Científica do IFAL, v. 3, n. 2, jul./dez. 2012.

MASCARENHAS, João de Castro; BELTRÃO, Breno Augusto; SOUZA JUNIOR, Luiz Carlos de. **PROJETO CADASTRO DE FONTES DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA ESTADO DE ALAGOAS.** Diagnostico do município de Água Branca, estado de Alagoas. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **GEOGRAFIA HISTÓRICA DO BRASIL: Capitalismo, território e periferia.** São Paulo: Annablume, 2011.

MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra.** 5º edição. São Paulo: Editora Brasiliense S.A. 1986.

MOURA, Clovis. **REBELIÕES DA SEN'ZALA.** 3º Edição. Editora Ciências Humanas LTDA, 1981.

NETO, Artur Bispo dos Santos. **CAPITAL E TRABALHO NA FORMAÇÃO ECONOMICA DO BRASIL.** Instituto Lukács, 2015.

NICOLETTE, Carlos Eduardo. **QUILOMBO DOS PALMARES: A HISTÓRIA NARRADA.** Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

OLIVEIRA, Fernando Bueno; D'ABADIA, Maria Idelma Vieira. **Territórios quilombolas em contextos rurais e urbanos brasileiros.** *Élisée*, Rev. Geo. UEG – Anápolis, v.4, n.2, p.257-275, jul. /dez. 2015.

PRADO JÚNIOR, Caio. **HISTÓRIA ECONÔMICA DO BRASIL**. Editora Brasiliense. 26° edição, 1981.

Quilombolas no Brasil. **Comissão Pró-Índio de São Paulo**. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/quilombolas-brasil/#:~:text=Dados%20do%20governo%20brasileiro%20indicam,do%20Brasil%20at%C3%A9%20a%20Amaz%C3%B4nia>. Acesso em: 11 de jan. de 2021.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil**. 2° ed. Companhia das letras, 1995.

ROCHA, Gabriela de Freitas Figueiredo. **A territorialidade quilombola ressignificando o território brasileiro: uma análise interdisciplinar**. Editora Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. E-cadernos CES [online]. 2010.

SILVA, Jesiel Souza; FERRAZ, José Maria Gusman. **Questão fundiária: a terra como necessidade social e econômica para reprodução quilombola**. GeoTextos, vol. 8, n. 1, jul. 2012, p. 73-96.

SILVA, José Bezerra da; ROCHA, Max Silva da. **Um estudo sobre a educação escolar quilombola no estado de Alagoas**. DIVERSITAS JOURNAL, Santana do Ipanema/Alagoas, Vol. 1, n. 3, p. 380-389, set./dez. 2016.

SILVA, Maria Ester Ferreira da. **TERRITÓRIO, PODER E AS MÚLTIPLAS TERRITORIALIDADES NAS TERRAS INDÍGENAS E DE PRETOS: Narrativa e Memória como mediação na construção do território dos povos tradicionais**. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2010.

SILVA, Simone Rezende da. **A trajetória do negro no Brasil e a territorialização quilombola.** Revista NERA, Presidente Prudente. Ano 14, nº 19, p. 73-89. Jul-dez./2011.

SODRÉ, Nelson Werneck. **FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL.** Editora Brasiliense, 1963.

STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500 – 1960.** 2º ed. São Paulo: expressão popular, 2011.